

EDITAL COMDICA Nº001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público que estará disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMDICA para as entidades não governamentais interessadas.

1-Objetivo geral:

Disponibilizar recursos financeiros para financiamento de projetos visando o desenvolvimento de ações que estejam voltadas para a mobilização e implementação de ações destinadas a prevenção e atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco social, bem como atividades de ação social e cidadania, aumentando a autoestima, autonomia e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de nosso município.

2-Objetivo específico:

- Intervir precocemente e estimular as crianças e adolescentes no desenvolvimento de sua autonomia e autoestima;
- Promover a sua participação efetiva no meio familiar e social;
- Garantir as condições para o desenvolvimento humano integral;

3-Público Alvo:

Crianças e adolescentes até 18 anos completos.

4-Registro das entidades:

O registro das Organizações da Sociedade Civil-OSC e a inscrição de todos os programas governamentais e não governamentais de proteção e sócio educativos destinados às crianças e adolescentes que atendam os pressupostos estabelecidos no estatuto da Criança e do adolescente e enquadre-se em seus regimes de atendimento, que podem ser programas de proteção e programas sócio-educativos, sendo que não serão aceitos registros de entidades que não tenham finalidade social.

MP

- I- A Entidade interessada em ingressar com o processo de inscrição deverá:
- A) Dirigir-se à Secretaria Executiva do COMDICA, localizada na Rua Armando Pedott, nº 199 e solicitar o edital e o Manual de Instruções que contém os anexos (formulários) que deverão ser preenchidos para a apreciação do pedido de registro e inscrição de programa;
 - B) Ou solicitá-los via email: comdicasju@hotmail.com;
 - C) Ou acessar o site <https://saojoaodaurtiga.rs.gov.br> no qual está disponível todos os documentos necessários;
- II- Recebida a documentação completa, o presidente do COMDICA, protocolará a abertura do processo que será remetido à Comissão competente, que analisará as informações e documentos fornecidos pelo requerente e emitirá parecer sobre o mesmo.
- III- Os membros da Comissão poderão se for o caso, realizar visita à entidade solicitante, para verificar as informações prestadas e levantarem dados e impressões para a elaboração dos pareceres para o processo de registro.
- IV- Depois de protocolado o pedido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará análise da documentação em até 45 dias.
- V- Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o COMDICA notificará o requerente para que, no prazo de 10 dias, a contar da notificação, tome as providências necessárias, sendo que os pedidos que não forem da competência do COMDICA serão devolvidos ao requerente no prazo de 30 dias.
- VI- A Comissão competente apresentará e relatará o processo de pedido de registro, bem como das propostas/plano de trabalhos e demais documentos apresentados, para apreciações dos pareceres emitidos em deliberação pela plenária do COMDICA, que decidirá sobre o registro ou não das entidades proponentes, bem como a aprovação dos planos de trabalho e aplicações, selecionando as entidades que atenderam as exigências do presente edital. Os resultados serão encaminhados às entidades, mediante ofícios.

MP

5-Instrumentos de registro da entidade:

- 1- Requerimento e formulário da inscrição específica do COMDICA, preenchido pelo órgão requerente;
- 2- Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrado no cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas;
- 3- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- 4- Cópia dos dados pessoais dos integrantes da diretoria;
- 5- Comprovação de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ;
- 6- Planilha com nome e data de nascimento dos atendidos (caso não seja possível formular essa lista no presente momento, pois não se tem certeza de quais pessoas serão atendidas, a entidade deverá somente mencionar o número de pessoas que serão atendidas, devendo ser apresentada tal lista com os dados no momento da prestação de contas de utilização dos recursos);
- 7- Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da entidade, de que não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública;
- 8- Declaração de que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme artigo 7º, inciso XXXIII, combinado com o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93;
- 9- Declaração de que se submete às condições do edital;
- 10- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da entidade – Certidão Negativa Municipal;
- 11- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- 12- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 13- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (CNDT);
- 14- Prova de regularidade perante o Portal de Transparência, no cadastro de empresas inidôneas e suspensas;
- 15- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, emitida a menos de 30 (trinta dias) da abertura das propostas;
- 16- Relatório das ações realizadas anteriormente que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas que sejam semelhantes ao objeto do presente edital;

TTP

- 17- Declaração de que o atendimento realizado cumpre devidamente o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 18- Caso seja necessário, o preenchimento de formulários e demais documentos exigidos pelo COMDICA.

Em caso de impossibilidade de apresentação de alguns dos documentos acima exigidos, a entidade interessada poderá apresentar justificativa da impossibilidade de apresentação dos mesmos. Podendo a comissão designada apreciar a dispensa dos mesmos.

Em caso de conformidade da documentação apresentada, será concedido o registro da entidade.

6-Para apresentação do projeto:

O projeto deverá ser apresentado no padrão CONANDA com os seguintes dados:

- 1) Identificação da Organização/Entidade: Nome, endereço, telefone, responsável e demais dados que achar necessário;
- 2) Identificação do Programa: Título, introdução, justificativa, regime de atendimento, objetivos gerais e específicos, público alvo, metas, metodologia (atividades previstas), cronograma de atividades;
- 3) Recursos: Humanos, materiais e físicos;
- 4) Avaliação;

O Plano de trabalho deve conter a descrição de cada programa desenvolvido, de acordo com os regimes do atendimento, previstos no ECA;

7-Critérios de avaliação:

- 7.1 Cumprimento de toda a documentação exigida;
- 7.2 Atendimento ao objetivo geral e específico propostos;
- 7.3 Projeto/Plano de trabalho em cumprimento as condições do presente edital;

8-Da Publicação, dos Prazos e Recursos

8.1 Os documentos abrangendo o presente edital deverão ser publicados no átrio do Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretária da Assistência Social, Secretária da

MP

Educação e no site da prefeitura Municipal de São João da Urtiga, no endereço <https://saojoaodaurtiga.rs.gov.br> até o dia 05/10/2021;

8.2 A documentação exigida no presente edital deve ser entregue até o dia 05/12/2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga, localizada na Avenida Professor Zeferino, nº991, neste município;

8.3 Caso seja necessária complementação de documentação pelo COMDICA, o mesmo poderá deferir o prazo de mais 10 dias para apresentação dos mesmos;

8.4 Relação das entidades devidamente cadastradas até o dia 11 de janeiro de 2022;

8.5 Relação do(s) projeto(s) aprovado(s) até o dia 31 de janeiro 2022;

8.6 Cabe destacar que a contar da data de cada ato acima previsto, fica aberto o prazo de 10 dias para cada ato, para apresentação de impugnação, recursos e/ou exposição de discordância;

9. Dos recursos/valores

9.1 O valor do recurso que abrange o presente edital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) podendo ser fracionado entre no máximo duas entidades que cumprirem os requisitos do edital.

9.2 Os recursos poderão ser utilizados para aquisição de material pedagógico, lúdico e informativo, de uso individual e permanente da criança e ou adolescente, bem como para o desenvolvimento das atividades planejadas e contratação de profissionais qualificados para trabalhar com a equipe e o público alvo, porém será vetada a utilização dos recursos para a compra de imóveis e de bens duráveis, conforme resolução Nº 137 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

10. Prestação de contas

10.1 Deverá obedecer a legislação Municipal do COMDICA;

10.2 Deverá ser apresentada de forma semestral;

MP

10.3 Deverá constar o número de atendimento, tipo de atendimentos, descrição comparativa da situação inicial com a atual (avanços, retrocessos ou estagnação) referente a implantação do projeto. Relatório financeiro simplificado contendo a destinação do recurso no período de desenvolvimento do projeto, bem como demais exigências presentes no edital.

10.4 O COMDICA deverá emitir parecer da execução final do projeto.

11. Disposições gerais

11.1 Deverão ser enviadas ao COMDICA cópias dos relatórios de execução Final do projeto.

11.2 Demais informações poderão ser obtidas pelo email comdicasju@hotmail.com ou na sede da Assistência Social.

São João da Urtiga, dia 28 de setembro de 2021.


Marleide Alves Pereira Domingos

PresidentedoCOMDICA



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(Requerimento deverá ser em papel timbrado da Entidade)

Ilma. Sra. Marleide Alves Pereira Domingos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Urtiga.

A Entidade/Organização da Sociedade Civil-OSC abaixo qualificada requer REGISTRO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, de São João da Urtiga/RS, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, anexando para os fins a documentação exigida.

Nome da Organização da Sociedade Civil-OSC/Entidade:

Sigla:

Endereço:

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone:

_____ E-

mail: _____

Para tanto, anexamos os seguintes documentos: (descrever os documentos juntados)

São João da Urtiga/RS, ____ de _____ de 2021.

Presidente/carimbo

MP

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO

Inscrição nº _____

1. DADOS GERAIS

1.1. Nome do Programa:

1.2. Nome da Entidade e sigla:

1.3. Registro nº _____

1.4. Localidades Atendidas:

2. ENDEREÇO

2.1. Rua/Av: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Fone: () _____ Fax: () _____

E-mail: _____

2.2. Espaço Físico:

() próprio

() alugado

() cedido

3. FUNCIONAMENTO

MP

3.1. Data de Fundação: ____ / ____ / ____ Início das Atividades: ____ / ____ / ____

3.2. Regime de Atendimento (artigo 90 do ECA): _____

3.3. Capacidade de Atendimento por período: _____

3.4. Nº de Atendimento Atual por período: _____

3.5. Nº de Crianças e Adolescentes em lista de espera: _____

4. PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA

4.1. Objetivo:

4.2. Público Alvo:

Faixa Etária	Sexo	Nº Crianças e Adolescentes Atendidos

4.3. Fundamentação/ Proposta Pedagógica: (poderá ser anexada)

mp

4.4. Metodologia de Atendimento:

5. AVALIAÇÃO

5.1. Forma de Avaliação:

a) Dos Profissionais:

b) Do Programa:

6- RECURSOS HUMANOS:

Categoria	Número de	Formação	Função	Carga Horária
-----------	-----------	----------	--------	---------------

MP

Profissional	Funcionários			

7. FORMAS DE INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE:

Estratégia	Regularidade

8. RELAÇÕES EXTERNAS ESTABELECIDAS:

a) Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?

() sim = () sistemáticas ou () assistemáticas

() não

b) quem? _____ Com

MP

c) atividades? _____ Que _____ tipo _____ de _____

9. CONVÊNIOS:

Convênio	Valor

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11. INFORMANTE (pessoa que preencheu a ficha):

MP

Nome: _____

Vínculo/Posição no Programa: _____

São João da Urtiga/RS, ____ de _____ 2021

Assinatura

MP

ANEXO III

RELATÓRIO NOMINAL DE ATENDIMENTO

DATA: _____

Órgão: _____

Endereço: _____

Unidade
Executora: _____

Nome do
Programa: _____

Regime de
Atendimento: _____

Responsável: _____

Nº	Beneficiário	Data Nasc.	Data Ingresso	Data Desligamento
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				

MP

12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MP

ANEXO IV

ROTEIRO DO PROGRAMA A SER INSCRITO

1. Identificação da Organização/Entidade

1.1.
Nome: _____

—

1.2.
Endereço: _____

1.3.
Telefone: _____

—

1.4.
Responsável: _____

—

2. Identificação do Programa

2.1.
Título: _____

—

2.2.
Introdução: _____

—

2.3.
Justificativa: _____

—

2.4. _____ Regime _____ de
Atendimento: _____

2.5. _____ Objetivos _____ Gerais _____ e
Específicos: _____

2.6. _____ Público
Alvo: _____

2.7.
Metas: _____

—

2.8. _____ Metodologia _____ (atividades
previstas): _____

MP

2.9. Cronograma
Atividades: _____

de

3.0. Recursos:

3.1.
Humanos: _____

—

3.2.
Materiais: _____

3.3.
Físicos: _____

—

4.0.
Avaliação: _____

—

Obs.: Para elaboração do plano de trabalho da organização/ entidade, pode ser utilizado este mesmo roteiro. As informações deverão ser dadas de forma clara e objetiva, possibilitando uma visão geral de todo o trabalho desenvolvido pela entidade. Para cada programa é necessário um projeto pedagógico/plano.

MP

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO ANUAL

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado, anualmente, pela Entidade, através de um documento descritivo, contendo os seguintes itens:

- **Introdução:** Um pequeno texto que fale sobre a entidade, o período das atividades que serão desenvolvidas e a realidade social na qual está inserida.
- **Justificativa:** Fundamentação da escolha das atividades e/ou projetos que serão desenvolvidas e qual o regime de trabalho que será estabelecido por faixa etária, além dos técnicos que participarão da execução de cada uma delas.
- **Objetivos:** O que se pretende no decorrer do ano alcançar com cada atividade desenvolvida.
- **Atividades Propostas:** Lista das atividades que serão realizadas no ano, por faixa etária.
- **Metas Previstas:** Número total de atendimento, discriminado por faixa etária, de acordo com as atividades que serão realizadas.
- **Recursos:** Quais serão os recursos utilizados, no que tange a recursos físicos, humanos e financeiros e de que forma os mesmos serão arrecadados.
- **Metodologia:** Especificação das atividades realizadas e qual a metodologia aplicada para o desenvolvimento de cada uma delas.
- **Cronograma de Atividades:** Datas, período de duração em horas semanais, dias, meses, e locais que serão desenvolvidas cada atividade proposta.
- **Forma de avaliação:** Descreva de que formas são feitas às avaliações.

mp

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins de inscrição de programa desta organização, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Urtiga, que o atendimento realizado cumpre devidamente o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mantenedora/Órgão Público: _____

Endereço: _____

Programas a serem inscritos nos seguintes regimes (art.90, do ECA):

Atendimento em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar
Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Apoio Socioeducativo em meio aberto
Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Colocação familiar
Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Acolhimento Institucional
Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

MP

Atendimento em Regime de Cumprimento a Medida Socioeducativa – Prestação de Serviços à Comunidade e/ou de Liberdade Assistida.

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Outros – **especificar:**

Nome _____ do _____ programa _____ ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

São João da Urtiga/RS, ____ de _____ de 2021.

Titular da Pasta - Responsável

MP

ANEXO VII
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
(Fazer em papel timbrado da entidade)

1. INTRODUÇÃO

Este relatório corresponde ao Plano de Trabalho planejado para desenvolvimento pela Organização da Sociedade Civil ou Governamental, adiante identificada para o período de:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE

2.1. Nome - Razão
Social: _____

2.2. Nome do
Responsável: _____

2.3. Endereço Completo:

2.4. Telefones:

2.5. E-
mail: _____

2.6. Data de Fundação da
Entidade: _____

2.7. CNPJ: _____

—

2.8. Histórico sucinto da entidade (no máximo 10 (dez) linhas):

3. RELATÓRIO DO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

3.1. Programas previstos no ano anterior (quantidade): _____

3.1.1. Programas realizados plenamente (quantidade): _____

3.1.2. Programas realizados parcialmente (quantidade): _____

3.1.3. Programas previstos e não realizados (quantidade): _____

3.2. Quantidade de beneficiários previstos para atendimento ano anterior

3.2.1. Beneficiários efetivamente atendidos (quantidade): _____

MP

3.3. Receita prevista para o ano anterior: R\$ _____

3.3.1. Receita arrecadada efetivamente no ano anterior: R\$ _____

3.3.2. Receita que teve como fonte de recurso o FUMDICA: R\$ _____

3.4. Despesa estimada para o ano anterior: R\$ _____

3.4.1. Despesa realizada no ano anterior – Custeio: R\$ _____

3.4.2. Despesa realizada no ano anterior – Investimentos: R\$ _____

**3.5. Resultado do demonstrativo de contas de resultado do exercício financeiro anterior:
R\$ _____**

4. RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Objetivos gerais previstos que foram atendidos: (relatar sucintamente)

4.2. Objetivos específicos previstos que foram atendidos: (relatar sucintamente)

4.3. Metas previstas e metas atingidas: (relatar comparando)

4.4. Impactos previstos que foram obtidos: (relatar sucintamente)

5. RELATÓRIO GERAL SUCINTO

Relate de forma sucinta como foi a Ação da entidade no período e conclua com uma avaliação da mesma, em relação ao planejado: EXCELENTE, ÓTIMA, BOA, REGULAR, RUIM e justifique a avaliação feita.

mp

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
_____ (nome da entidade), CNPJ nº
_____, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre
com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores
de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em
cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

....., de de 2021.

Assinatura do representante legal

MP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que (nome da entidade), CNPJ nº , cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital. Declaramos também não estar temporariamente suspensa e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

..... de de 2021.

Assinatura do representante legal

MP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que
..... (nome da entidade), CNPJ nº
....., se submete a todas as condições previstas no
edital.

..... de de 2021.

Assinatura do representante legal

MP

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS REFERENTE AO EDITAL 001/2021

I. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Urtiga –COMDICA, apresenta o Manual de Orientações para o Registro de Organizações da Sociedade Civil e Inscrição de seus Programas de atendimento, bem como, para a inscrição de programas da Administração Pública, com a finalidade de complementar as normas estabelecidas pelo Edital nº. 01/2021.

II. CONCEITUAÇÃO DOS PROGRAMAS E REGIMES DE ATENDIMENTO – ART. 90 – ECA

A presente conceituação dos programas protetivos e socioeducativos de atendimentos as crianças e aos adolescentes pretende facilitar o enquadramento dos programas e projetos desenvolvidos pelas entidades e órgãos públicos, nos regimes de atendimentos, previstos pelo art. 90, do ECA.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO

Compreende-se por programa de Proteção àquele que visa atender crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade, por ameaça ou violação de seus direitos fundamentais, por ação ou omissão da família, da sociedade e do estado ou em razão de sua conduta, conforme preceitua o art. 98, do ECA.

As Medidas de Proteção são um direito das crianças e adolescentes violados ou ameaçados em sua integridade física, psicológica e moral, em razão da negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão e visam promover a sua reinserção no rol da proteção integral.

É constituído de quatro regimes (Artigo 90 do ECA):

Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – OASF

O Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar prioriza o atendimento à criança e/ou ao adolescente no contexto familiar, sob ameaça ou violação de direitos, visando à garantia dos seus direitos fundamentais e o fortalecimento dos vínculos familiares, compostos por programas e projetos de:

a) natureza psicossocial, com abordagem individual ou grupal, compreendendo atendimento em situações como: dependências de substâncias psicoativas, maus-tratos, vítimas de negligência, exploração sexual e discriminação;

b) suprimento das necessidades básicas, orientação e apoio nas relações familiares, compreendendo apoio financeiro, material e técnico;

MP

c) defesa dos direitos de cidadania, tanto de crianças e adolescentes quanto dos pais ou responsáveis, compreendendo assistência jurídica, orientação e apoio familiar, orientação para colocação em família substituta, identificação e localização de desaparecidos e outras atividades de proteção e defesa.

Este regime de atendimento - OASF busca fortalecer os papéis e valores dos membros da família, na sua função protetiva em relação aos filhos.

Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – ASEMA

O Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, atende à criança e/ou ao adolescente em estado de vulnerabilidade, vínculos familiares fragilizados, privados de convivência familiar, vitimizados em seus direitos fundamentais.

Constituem-se em espaços formativos, com a participação da comunidade, da família, da escola e outros, com vistas à reinserção social, abrangendo seguintes áreas de atendimento:

a) atividades de acompanhamento e complementação escolar visando a reinserção escolar e combate a evasão, trabalho infantil e outras formas de violações.

b) grupos terapêuticos, psicossociais desde que não se caracterizem como da área da saúde.

c) grupos de apoio e orientação, de socialização, de atividades lúdico-pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas e esportivas;

d) atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho;

e) projetos para crianças e adolescentes com deficiência física, mental, sensorial, múltipla, autismo e outras. Prioriza ações com caráter educativo, pedagógico não caracterizado como escola ou tratamento de saúde clínico ou especializado, viabilizando o desenvolvimento de ações que visem o suporte psicossocial de crianças e adolescentes;

f) programas de Trabalho Educativo que atendam adolescentes a partir dos 14 anos em oficinas de iniciação ao mundo do trabalho. As atividades devem ser compatíveis com a frequência escolar.

g) programas de Aprendizagem de Formação Técnico-Profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 18 anos incompletos, observado o disposto no capítulo V do ECA, que trata sobre o Direito à Profissionalização e Proteção no trabalho, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.

Regime de Colocação Familiar

O Regime de Colocação Familiar atende à criança e aos adolescentes privados de convivência familiar, por morte, abandono, conflito familiar ou impossibilidade circunstancial, através da colocação em família substituta, na forma de guarda, tutela ou adoção, reintegração familiar, com os devidos procedimentos legais.

Neste regime, enquadram-se os programas e serviços de natureza comunitária familiar, compreendendo atividades como: cadastro de família, estudo social,

MP

realização de campanhas de sensibilização e divulgação e encaminhamento ao órgão competente para os procedimentos legais.

Regime de Acolhimento Institucional

São os Programas Protetivos de Acolhimento Institucional desenvolvidos nas modalidades de abrigo, família acolhedora, casa lar, república, que de forma excepcional e transitória, acolhem crianças e adolescentes cujos direitos de convivência familiar e comunitária tenham sido ameaçados ou violados.

O regime de Acolhimento institucional observará as normas existentes para as modalidades de atendimentos descritas, contidas na Resolução do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS - nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

Os Programas Socioeducativos são aqueles que visam atender adolescentes, aos quais se atribuem à prática de atos infracionais, em meio aberto ou com restrição ou privação de liberdade, através dos regimes de Prestação de Serviços a Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação.

É de responsabilidade do município a inscrição dos programas socioeducativos de execução em meio aberto nas medidas de:

1. Prestação de Serviço à Comunidade-PSC;
2. Liberdade Assistida-LA.

Compreende-se Prestação de Serviço à Comunidade como a realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a Organizações Sociais assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Compreende-se como Liberdade Assistida a medida socioeducativa, a ser cumprida em meio aberto, isto é, sem que o jovem tenha privação de sua liberdade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), aplicável aos adolescentes considerados autores de atos infracionais. Trata-se de medida judicialmente imposta, de cumprimento obrigatório.

O registro e inscrição de programas socioeducativos levarão em conta os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, denominado de Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e a Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como seus respectivos planos de âmbito nacional, estadual e municipal.

MP

III. PROTOCOLO E ABERTURA DO PROCESSO

Recebida a documentação completa, o COMDICA, protocolará a abertura do processo que será remetido à Comissão competente, que analisará as informações e documentos fornecidos pelo requerente e emitirá parecer sobre o mesmo.

Os membros da Comissão poderão se for o caso, realizar visita à entidade solicitante, para verificar as informações prestadas e levantarem dados e impressões para a elaboração dos pareceres para o processo de registro.

IV. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO NA PLENÁRIA

A Comissão competente apresentará e relatará o processo de pedido de registro e plano de trabalho, bem como as demais documentações juntadas, para apreciação do parecer emitido e deliberação pela plenária do COMDICA, que decidirá de forma favorável ou desfavorável. O resultado será encaminhado à entidade.

São João da Urtiga/RS, 28 de setembro de 2021.

Mareide Alves Pereira Domingos
Presidente do COMDICA

MP



(index.php)

São João da Urtiga/RS
Temp. Máx. 22 °
Temp. Mín. 17 °

Muitas nuvens Sexta-Feira, 1 de Outubro de 2021

ARQUIVOS

[Voltar](#)

EDITAL COMDICA 001/2021

Edital Comdica 001/2021 - disponibilizando recursos financeiros para projetos abrangendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social

- Abrir arquivo (editais/01-10-21-151642-edital.pdf)

- Abrir arquivo (editais/01-10-21-151626-manualdeorientao.pdf)

MAPA DO SITE

HOME (index.php)

CIDADE

(pg.php?area=CIDADE)

História (pg.php?area=HISTORIA)

Símbolos (pg.php?area=SIMBOLOS)

Mapas (pg.php?area=MAPAS)

Fotos (pg.php?area=FOTOS)

Vídeos (pg.php?area=VIDEOS)

Pontos Turísticos (pg.php?

area=TURISMO)

Alimentação e Hospedagem (pg.php?

area=HOSPEDAGEM)

Galeria de Prefeitos (pg.php?

area=PREFEITOS)

PREFEITURA

(pg.php?area=PREFEITURA)

Conselho Tutelar (pg.php?

area=CONSELHOTUTELAR)

Controle Interno (pg.php?

area=CONTROLEINTERNO)

Gabinete do Prefeito (pg.php?

area=GABINETEDOPREFEITO)

CIDADÃO (pg.php?area=CIDADAO)

Ouvidoria (pg.php?area=OUVIDORIA)

Serviço de Informação ao Cidadão

(https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/SaoJoaodaUrtiga/Manifestacao/RegistrarManifesta

IPTU e ALVARÁ

(http://servicos.saojoaodaurtiga.rs.gov.br:8080/cidadao/servico/area=atividadescarne

1)

Licenciamento Ambiental (

http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rc15/indexme.aspx?

1670)

Emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços

Eletrônica)

(http://servicos.saojoaodaurtiga.rs.gov.br:8089/NFSe/Portal/)

Tribunal de Contas do RS

(http://www1.tce.rs.gov.br/)

Previsão do Tempo para São João da Urtiga-RS

(https://www.climatempo.com.br/previsao-do-

tempo/cidade/4819/saojoaodaurtiga-rs)

Lista de Inscritos em Dívida Ativa - Receita

Estadual RS

(https://receita.fazenda.rs.gov.br/lista/3973/lista-de-

inscritos-em-divida-ativa-ref)

Portal Coronavírus (/coronavirus/)

LICITAÇÕES

LEGISLAÇÃO

(https://leismunicipais.com.br/p

joao-da-urtiga)

CONCURSOS

(pg.php?area=CONCURSOS)

Concurso Público (pg.php?

area=CONCURSOPUBLICO)

Processo Seletivo (pg.php?

area=PROCESSOSELETIVO)

PUBLICAÇÕES

(pg.php?

area=PUBLICACOES)

WEBMAIL

(/webmail/)

CONTATO

(pg.php?area=CONTATO)

Poder Legislativo (pg.php?area=LEGISLATIVO)
Sec. Mun. da Saúde (pg.php?area=SAUDE)
Sec. Mun. de Assistência Social (pg.php?area=ASSISTSOCIAL)
Sec. Mun. de Educação e Cultura (pg.php?area=EDUCACAO)
Sec. Mun. de Obras e Habitação (pg.php?area=OBRAS)
Sec. Mun. de Projetos, Planejamento e Administração (pg.php?area=ADMINISTRACAO)

(pg.php?area=LICITACOES)
Manual Kit Propostas (/licitacoes/Manual-Kit-Proposta-1.pdf)
Software Kit Propostas (/licitacoes/LC_KitProposta_520_01_00_002.msi)
Licitações e Contratos - LicitaCon (http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:71000&cs=1YXYcs0FVNvs_TigafgFrPNiNOM)
Concorrência (pg.php?area=CONCORRENCIA)
Chamada Publica (pg.php?area=CHAMADAPUBLICA)
Tomada de Preços (pg.php?area=TOMADADEPRECOS)
Convite (pg.php?area=CONVITE)
Leilão (pg.php?area=LEILAO)
Pregão Presencial (pg.php?area=PREGAO)
Pregão Eletrônico (pg.php?area=PREGAOELETRONICO)

CONTATO

Endereço:

Avenida Professor Zeferino, 991
Centro - CEP 99.855-000
São João da Urtiga - RS

Telefone/fax:

(54)3532-1122
(54)3532-1125
(54)3532-1126

E-mail:

gabinete@saojoaodaurtiga.rs.gov.br (<mailto:gabinete@saojoaodaurtiga.rs.gov.br>)

Atendimento Prefeitura:

7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
(segunda a sexta-feira)



(pg.php?area=LAI)



dos

Resolução do Conselho Tutelar de São João da Urtiga, n.º 1/2008, de 15 de Maio de 2008, que aprova o Regulamento do Conselho Tutelar de São João da Urtiga.

1. O Conselho Tutelar de São João da Urtiga, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 39/2004, de 29 de Agosto, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 278/2003, de 11 de Novembro, procede à aprovação do Regulamento do Conselho Tutelar de São João da Urtiga.

2. O Regulamento do Conselho Tutelar de São João da Urtiga é aprovado no anexo I da presente resolução.

3. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1.º de Junho de 2008.

4. O presente Regulamento é publicado no Diário da República, II Série, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

5. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

6. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

7. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

8. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

9. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

10. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

11. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

12. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

13. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

14. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

1. O Conselho Tutelar de São João da Urtiga, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 39/2004, de 29 de Agosto, e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 278/2003, de 11 de Novembro, procede à aprovação do Regulamento do Conselho Tutelar de São João da Urtiga.

2. O Regulamento do Conselho Tutelar de São João da Urtiga é aprovado no anexo I da presente resolução.

3. O presente Regulamento entra em vigor no dia 1.º de Junho de 2008.

4. O presente Regulamento é publicado no Diário da República, II Série, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

5. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

6. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

7. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

8. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

9. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

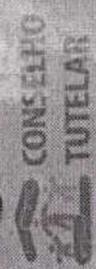
10. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

11. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

12. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

13. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.

14. O presente Regulamento é publicado no Diário da Região, n.º 100, de 27 de Maio de 2008.



CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA URTIGA

TELEFONE PLANTÃO 24 HORAS

(54) 98409-0226

mp

PROGRAMA DE ATENDIMENTO - 1971

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, em conjunto com o Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, apresenta este Programa de Atendimento para o ano de 1971, com o intuito de proporcionar a todos os interessados uma visão clara e concreta do trabalho a ser desenvolvido.

II. CONDIÇÕES DAS PREVENÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO - 1971

A primeira condição do programa preventivo e de atendimento é a existência de um Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenha a capacidade de coordenar e controlar os serviços de atendimento, bem como de promover a educação em direitos da criança e do adolescente.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO

O programa preventivo é dividido em duas partes: a primeira, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de violência contra a criança e o adolescente, e a segunda, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de negligência e abandono.

A primeira parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

A segunda parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

A terceira parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, em conjunto com o Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, apresenta este Programa de Atendimento para o ano de 1971, com o intuito de proporcionar a todos os interessados uma visão clara e concreta do trabalho a ser desenvolvido.

O programa preventivo é dividido em duas partes: a primeira, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de violência contra a criança e o adolescente, e a segunda, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de negligência e abandono.

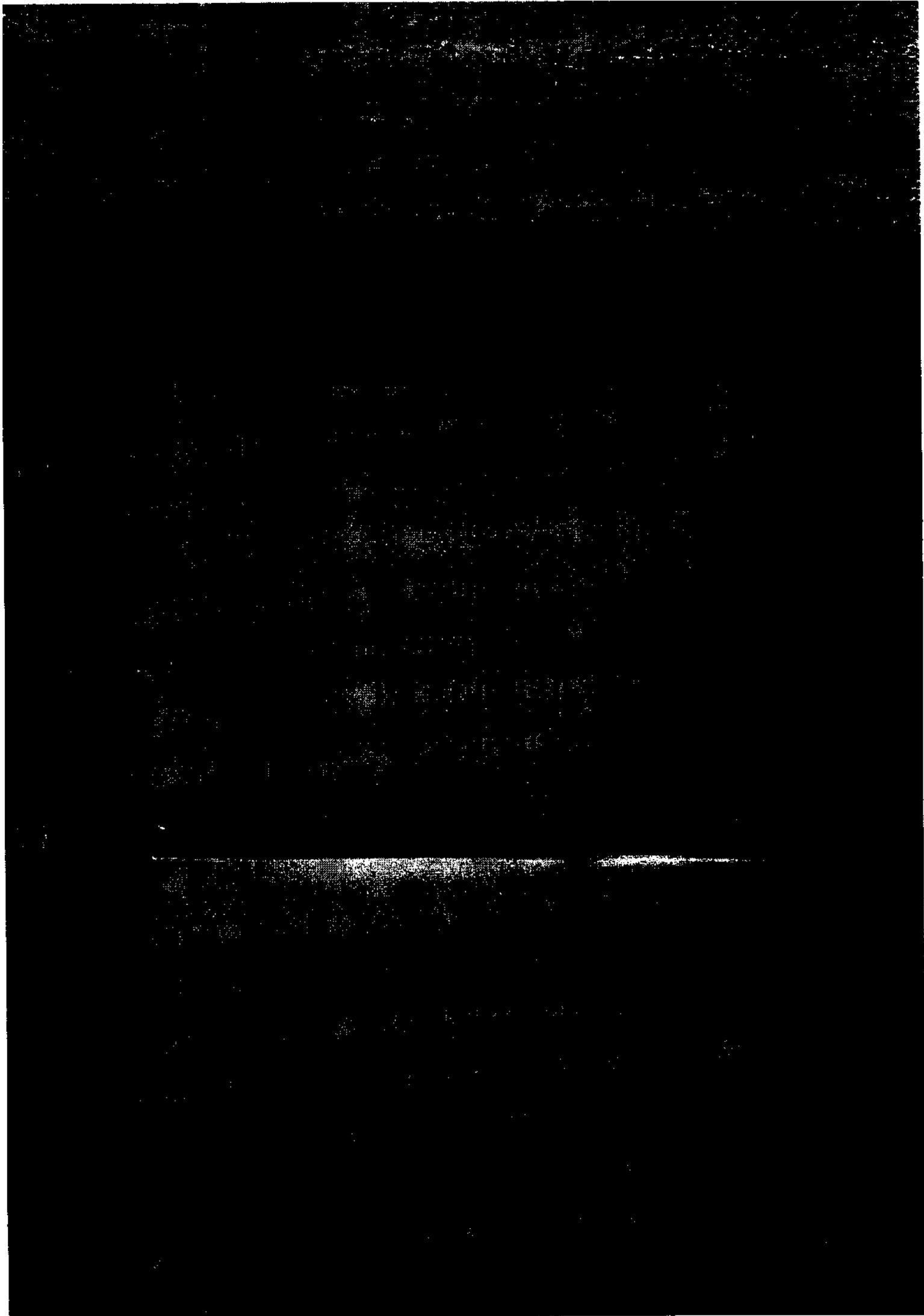
A primeira parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

A segunda parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

A terceira parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.

O programa preventivo é dividido em duas partes: a primeira, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de violência contra a criança e o adolescente, e a segunda, que se refere à prevenção da ocorrência de casos de negligência e abandono.

A primeira parte do programa preventivo é a educação em direitos da criança e do adolescente, que visa a conscientizar a população sobre os direitos da criança e do adolescente e a importância de respeitá-los.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de
voto de sua maioria, resolve, em sessão pública, de 24 de abril de 2007, tomar
pública por meio de Edital, a abertura de licitação para a contratação de serviços de
de Criança e Adolescente (CDA) para o município de Santa Rita.

1- Objeto geral:

Desenvolver serviços necessários para atendimento de projetos sociais e
comunitários de caráter educativo voltados para a melhoria e implementação de
políticas públicas e programas de prevenção de crianças e adolescentes em
situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como atividades de apoio social e educacional,
com ênfase na prevenção, promoção e desenvolvimento integral das crianças e
adolescentes de Santa Rita.

2- Objeto específico:

Realizar a elaboração e execução de projetos e atividades em áreas relacionadas ao
desenvolvimento e crescimento
de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica,
bem como atividades de apoio social e educacional, com ênfase na prevenção, promoção e
desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Santa Rita.

3- Características:

O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:

**EDITAL PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO E ANUNCIAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita,
em sessão pública, em 24 de abril de 2007, resolveu convocar para o registro de
empresas interessadas em participar de licitação para a contratação de serviços de
de Criança e Adolescente (CDA) para o município de Santa Rita, com o seguinte teor:

1- Objeto geral:

Desenvolver serviços necessários para atendimento de projetos sociais e
comunitários de caráter educativo voltados para a melhoria e implementação de
políticas públicas e programas de prevenção de crianças e adolescentes em
situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como atividades de apoio social e educacional,
com ênfase na prevenção, promoção e desenvolvimento integral das crianças e
adolescentes de Santa Rita.

2- Objeto específico:

Realizar a elaboração e execução de projetos e atividades em áreas relacionadas ao
desenvolvimento e crescimento
de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica,
bem como atividades de apoio social e educacional, com ênfase na prevenção, promoção e
desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Santa Rita.

3- Características:

O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:

O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:
O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita e no Diário
Oficial do Município de Santa Rita, com o seguinte teor:

Ata Nº01\2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na sede do Centro de Referência e Assistência Social, situado na Rua Sananduva Nº199, município de São João da Urtiga, as oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e conversando sobre o recebimento do ofício Nº06/2022, enviado pelo Conselho Tutelar, onde solicita um aumento considerável no salário, ainda nos primeiros meses deste ano, conforme ata Nº086 de 2021, sendo que depois de discutido pelos membros, ficou combinado que a presidente do COMDICA enviará ofício com tal solicitação, neste mesmo momento a presidente comentou que em conversa telefônica com o prefeito municipal, ele afirmou que os conselheiros tutelares receberão o aumento de dez por cento juntamente com o quadro de funcionários públicos deste município, ficando portanto, somente pendente a questão do abono salarial. Neste mesmo dia foi apresentado o cartaz sobre a campanha contra a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos, sendo que a impressão teve um custo de trezentos e vinte reais e será custeada pelo FUMDICA, sendo o prefeito municipal o ordenador das despesas, conforme decisões registradas em atas anteriores, neste mesmo momento ficou combinado que a presidente do COMDICA juntamente com o Conselho tutelar farão a distribuição nos estabelecimentos comerciais, e que será feita uma reunião com a ACISAU para entrega dos cartazes, sendo que os que não fazem parte da ACISAU o COMDICA e Conselho Tutelar irão individualmente fazer a panfletagem. Quanto ao projeto organizado pelo TARU, a comissão explanou detalhadamente todos os documentos apresentados pelo TARU e as atividades descritas pela entidade, sendo que foi concordado com o projeto apresentado pela entidade no valor de R\$29.142,00, desde que a entidade acrescente mais um dia de apresentações no município, a ser distribuídas e realizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Biasi, Escola Estadual Fra José, para o público alvo de primeiro a quinto ano do Ensino Fundamental, pois as mesmas possuem público alvo citado no Edital 001/2021, cabendo frisar que o valor do repasse será aumentado para R\$ 30.000,00, levando em consideração que esse é o valor total envolvendo o edital COMDICA 001/2021. Ainda, destaca-se que o Taru foi a única entidade cadastrada no edital. Foi decidido também que deverá ser comunicado a entidade TARU para aceitação ou não a complementação, caso seja aceita a complementação solicitada, a entidade deverá apresentar projeto com as atividades complementares até o dia 30/01/2022. Por fim, após conversa e debates, ficou decidido que a atual presidente do conselho continuará com o cargo, bem como que o COMDICA formulará ofício direcionado para o prefeito municipal requerendo bonificação/gratificação pelo desempenho do cargo, levando em consideração que o desempenho do cargo demanda tempo, esforço e dedicação, sendo mais do que justo receber uma contrapartida pela função desempenhada. Nada mais a constar encerro esta ata que segue por mim assinada e pela presidente.

Esley Dicarz

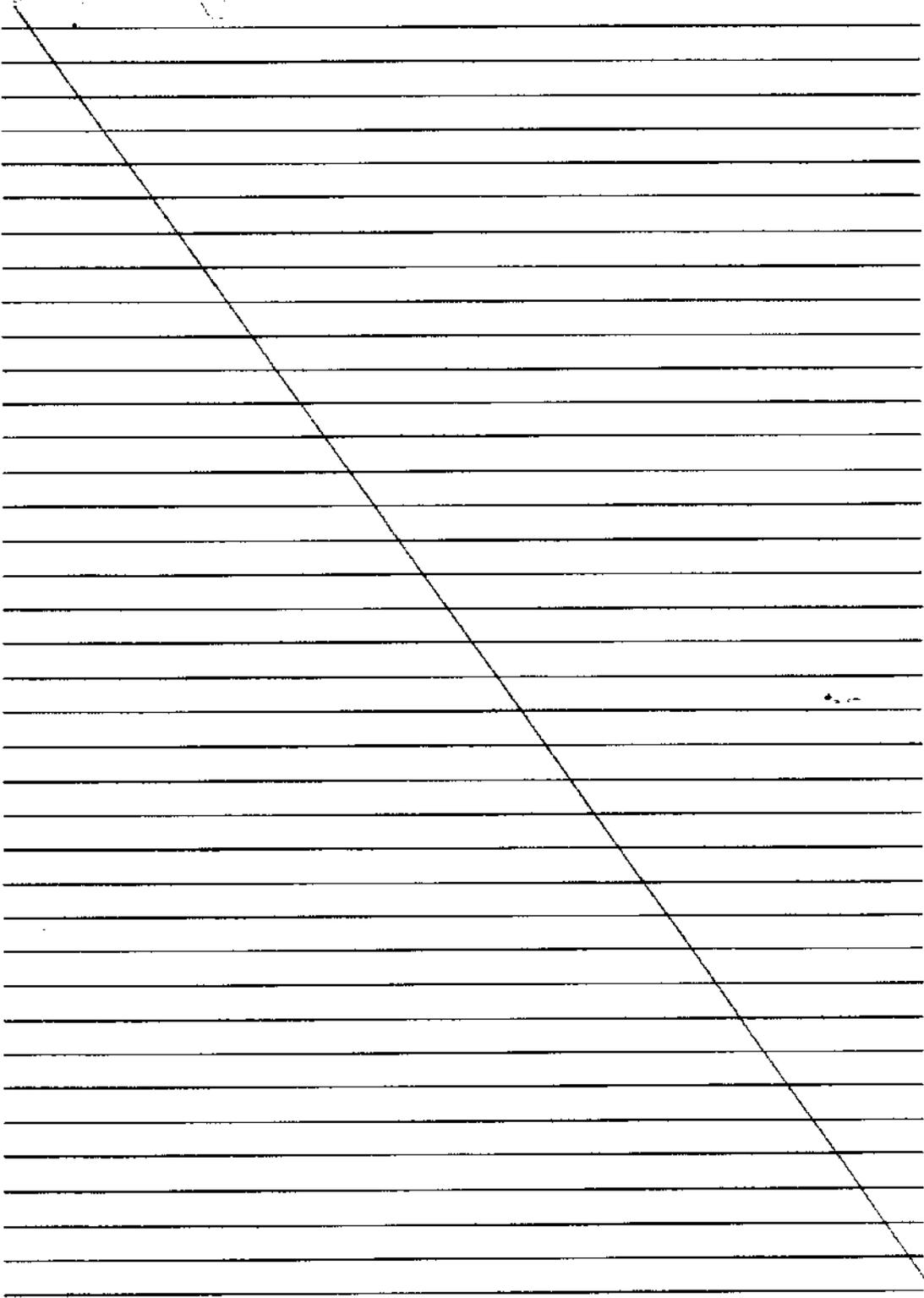
Secretário

Marleide Alves Pereira

Presidente

Lista de presença da ata Nº01/2022

Normeideia Suly Galvão de Almeida, Natália Dupont
Michele Costa, (P) Paulo Sérgio
Cezarina Escobar da Silva, Marlene Pereira
20/11/2022



ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS ORGANIZAÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Ilma. Sra. Marleide Alves Pereira Domingos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Urtiga.

A Entidade/Organização da Sociedade Civil-OSC abaixo qualificada requer REGISTRO no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, de São João da Urtiga/RS, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91, anexando para os fins a documentação exigida.

Nome da Organização da Sociedade Civil-OSC/Entidade:

Instituto Cultural Taru

Sigla: TARU

Endereço: Rua Luiz Rech, 130

Bairro: Centro CEP: 99855-000

Telefone: 054 99966 7685 E-mail: institutoculturaltaru@gmail.com

Para tanto, anexamos os seguintes documentos: Todos os documentos exigidos no edital.

São João da Urtiga/RS, 05 de dezembro de 2021.



Jaqueline Regina Pivotto

Diretora Geral





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



CERTIDÃO

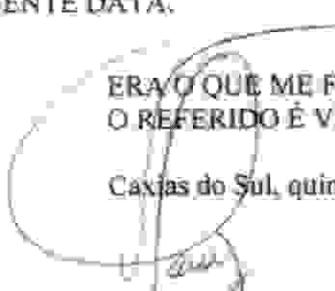
**Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de
Caxias do Sul - RS.**

CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº **32299**, o(a) **ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA**, com data de 08/12/2020, da entidade denominada: **INSTITUTO CULTURAL TARU**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 04/03/2021, sob nº Av. **3/32299**, no Livro nº A-66, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 296F, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) **JAQUELINE REGINA PIVOTTO**, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, quinta-feira, 4 de março de 2021.


Vanessa Tegner Eogaça
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 24,20 + Selo R\$ 5,20 + ISSQN R\$ 0,97 = R\$ 30,37
Certidão PJ (01 página) R\$ 9,70 (0761.02.1800001.06028 = R\$ 1,90)
Busca: R\$ 9,20 (0761.02.1800001.06029 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0761.01.1900001.08190 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
158477 54 2021 00061773 02

CONFERE COM O ORIGINAL




instituto cultural



ATA Nº 001/2020
INSTITUTO CULTURAL TARU

1 Às dezessete horas, do dia 08 de dezembro de 2020, em primeira chamada, na Rua
 2 Luiz Rossi, 65/11, bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul-RS, foi realizada a
 3 Assembleia Geral Ordinária do Instituto Cultural Taru. Presentes os seguintes partici-
 4 pantes: Adriana Schenatto, Aline Tanaã Tavares, Catarina J. S. de Oliveira, Douglas
 5 Trancoso de Britto, Ésley Disarz, Gabriel Zeni de Oliveira, Giovana Mazzochi, Gisele
 6 Delse Vicenzi, Jaqueline Regina Pivotto, Maria Cecília Pozza, Mônica Pivotto Zanin,
 7 Paulo Henrique Zanin e Ronaldo Velho Bueno, conforme lista de presenças. A diretora
 8 geral **Jaqueline** fez a abertura, saudando e agradecendo a presença e todos. **1. Co-**
 9 **municações:** a diretora geral **Jaqueline** informou que a assembleia contaria com a
 10 presença de convidados, que passariam a integrar o quadro de associados do Instituto
 11 Cultural Taru. **2. Ordem do Dia. 2.1. Admissão de novos associados:** a diretora ge-
 12 ral **Jaqueline** apresentou para aprovação dos demais, a proposta de admissão de no-
 13 vos associados efetivos, conforme Artigo 5º, Parágrafo Segundo, do estatuto social.
 14 São Eles: **Adriana Schenatto, Ésley Disarz e Paulo Henrique Zanin.** Também passa a
 15 integrar o quadro de associados colaboradores, conforme Artigo 5º, Parágrafo Terceiro,
 16 do estatuto social: **Gisele Delse Vicenzi e Ronaldo Bueno Velho.** **2.2) Associadas Ca-**
 17 **roline Gayer da Silva, Cassiane Boff, Douglas Trancoso de Britto e Maria Cecília**
 18 **Pozza:** a diretora geral **Jaqueline** informou que as associadas efetivas **Caroline Gayer**
 19 **da Silva, Cassiane Boff, Douglas Trancoso de Brito e Maria Cecília Pozza,** formalizaram
 20 seus pedidos de desassociação do Instituto. Todos acataram a decisão das associa-
 21 das. Seguindo, a diretora geral **Jaqueline** disse que gostaria que nesta assembleia, a
 22 associada **Maria Cecília Pozza,** fosse readmitida como associada honorária, conforme
 23 Artigo 5º, Parágrafo Quinto, do estatuto. Isso se dá porque a associada **Maria Cecília**
 24 **Pozza,** solicitou a desassociação do quadro efetivo, tendo em vista a alteração do en-
 25 dereço do Instituto Cultural Taru, que passará a ter sua sede em outra cidade. Entretan-
 26 to, poderá seguir dando contribuições relevantes ao Instituto, a exemplo do que já fez.
 27 E que os associados **Cassiane Boff e Douglas Trancoso de Britto,** fossem readmitidos
 28 como associados colaboradores, conforme Artigo 5º, Parágrafo Terceiro, tendo em vista
 29 sua disposição em colaborar sempre que solicitada. Colocado em votação, foi aprovado
 30 por unanimidade. **2.3) Eleição da Diretoria para o ano 2021:** a diretora geral **Jaqueli-**
 31 **ne** atendendo ao disposto no Artigo 16º, Parágrafo Único – *“o mandato da diretoria se-*
 32 *rá de 12 (doze) meses, tendo início no dia 1º de janeiro de cada ano, não sendo vedado*
 33 *mais de uma reeleição consecutiva.”*, colocou em votação a seguinte composição para
 34 diretoria: **Diretora Geral - Jaqueline Regina Pivotto; Diretora Administrativa – Adriana**
 35 **Schenatto; Diretor Financeiro – Paulo Henrique Zanin. Conselho Fiscal: Ésley Disarz,**
 36 **Giovana Mazzochi e Mônica Pivotto Zanin.** Colocada em votação, a nova composição
 37 foi aprovada por unanimidade. **2.4) Programação e ações para 2021:** a diretora geral
 38 **Jaqueline,** informou que será necessário proceder a alteração estatutária do instituto,
 39 para que o estatuto atenda suas atuais demandas. Colocado em votação, todos apro-
 40 varam. E ficou estabelecido que a assembleia para alteração estatutária será realizada
 41 no mês de janeiro de 2021. As ações para 2021, serão voltadas ao meio ambiente,
 42 com criação de programas artístico-culturais que falem sobre a questão ambiental. Es-
 43 sas ações serão implementadas a partir da transferência da sede; **2.5) Prestação de**
 44 **Contas:** a diretora geral **Jaqueline** informou a todos que neste ano atípico de 2020, a

CONFERE COM O ORIGINAL

77P



Instituto Cultural



ATA Nº 001/2020
INSTITUTO CULTURAL TARU

45 diretora administrativa Maria Cecília Pozza, foi quem fez as movimentações financeiras,
46 a partir do mês de julho, foi também quem encaminhou notas e recibos de receitas e
47 despesas para a contabilidade fazer os caixas. Todos os extratos bancário foram envi-
48 ados para o seu e-mail e também, apresentados em reunião dos os demais membros.
49 O saldo em conta corrente, no dia 30 de junho de 2020, era de R\$ 164,06 (cento e ses-
50 senta e quatro reais e seis centavos) e em 01 de dezembro de 2020, de R\$ 884,94 (oi-
51 tocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); 2.6) Registro de Do-
52 mínio na web: a associada Maria Cecília informou que o Instituto Cultural Taru, tem
53 registro de domínio na web, como: taru.com.br, que está renovado até 27 de janeiro de
54 2023. Desta forma é possível criar e-mails como por exemplo: taru@taru.com.br, ad-
55 ministrativo@taru.com.br, financeiro@taru.com.br, diretorageral@taru.com.br, um téc-
56 nico em informática poderá criar essas contas. 2.7) Câmara de Indústria, Comércio e
57 Serviços de Caxias do Sul – CIC Caxias: a diretora Jaqueline informou que o Institu-
58 to é associado da CIC Caxias e as mensalidades são absorvidas pela associada Maria
59 Cecília e que foi através dos contatos feitos lá, que surgiu a parceria com o Shopping
60 Iguatemi e a RS Comunicação, para o Edital de Artes Para Infância, que foi o primeiro
61 da cidade a premiar artista, na pandemia. A associação seguirá e continuará a ser ab-
62 sorvida pela Maria Cecília, para que não se percam possibilidades de parcerias futuras.
63 Nada mais havendo a tratar, a diretora geral Jaqueline encerrou a assembleia e eu
64 Maria Cecília Pozza, que secretariei a mesma, lavrei a presente ata que após lida e a-
65 provada, vai assinada por mim e com o registro das presenças sendo parte integrante
66 da mesma.

M. C. Pozza

77P

Ata nº 01/2021



Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021), reuniram-se os membros do Instituto Cultural Taru, nas dependências da Sede sito na Rua La Salle, nº 933, Sala A-Fundos, Bairro São Pelegrino, CEP 95020-100, na cidade de Caxias do Sul-RS, para uma Assembleia Geral Extraordinária, com os seguintes tópicos do dia: 1) Alteração do Estatuto Social. A Diretora Geral abriu os trabalhos às dezenove horas (19hs), e verificou não constar o quórum necessário para a reunião, então suspendeu os trabalhos e aguarda a segunda chamada com quórum estipulado no Estatuto, sendo este às dezenove horas e trinta minutos (19hs30min) com qualquer quórum. Às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) com qualquer quórum, a assembleia teve início com o pronunciamento da Diretora Geral em exercício, Sra. Jaqueline Regina Pivozto, a qual saudou os presentes e falou acerca da necessidade de adequação do Estatuto do Instituto Cultural Taru, visto que o mesmo encontra-se desatualizado, necessitando, portanto, de adequações e atualização e declarou sob responsabilidade civil e penal, que as formalidades de convenção e quorum previstas no Estatuto foram observados. O Diretor Financeiro, fez o uso da palavra, e elencou as mudanças decididas, sendo elas: **No Artigo 1º onde constava:** "Art. 1º. O Instituto Cultural TARU, também designado pela sigla TARU, constituído em 01 de dezembro de 2017, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na rua La Salle, nº 933 sala A - fundos- Bairro São Pelegrino CEP- 95020-100 em Caxias do Sul Estado do Rio Grande do Sul" **passará a constar** "Art. 1º. O Instituto Cultural TARU, também designado pela sigla TARU, constituído em 01 de dezembro de 2017, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Luiz Rech, nº 130, Bairro Centro, CEP- 99855-000 em São João da Urtiga, no Estado do Rio Grande do Sul" **no Artigo 2º onde constava** "Art. 2º. O Instituto Cultural TARU tem por finalidade (Lei 9.790/99): 1 Promover atividades de cunho social, educativo, cultural e artístico como exposições, apresentações, palestras, saraus, cursos, workshops, oficinas e demais atividades as quais incentivem a leitura, a produção artística e o aprimorar interpessoal e intrapessoal da comunidade, assim contribuindo com o exercício de sua cidadania cultural e qualidade de vida. 2 Fundar bibliotecas tanto em espaços fixos quanto itinerantes, com o intuito de incentivar o hábito da leitura para a comunidade com ênfase em crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento cultural, pessoal e social. 3 Desenvolver e operar oficinas de culinária saudável e horticultura, bem como programas de cunho ambiental que visem a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, entre demais atividades no âmbito sustentável. 4 Produzir, propagar e comercializar produtos artesanais próprios ou de terceiros, com o intuito de incentivar e promover a produção artesanal sustentável na comunidade. 5 Realizar consultorias técnicas e nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social, bem como formar e capacitar profissionais da educação, comunicação e demais interessados a difundir e semear os conhecimentos adquiridos. 6 Elaborar maratonas de atividades culturais, promovendo a interação com atrações literárias, cênicas, visuais, entre outras do meio artístico. 7 Patrocinar, apoiar e difundir eventos, projetos e demais iniciativas cujos objetivos se assemelhem ou complementem as propostas e finalidades do Instituto Taru." **passará a constar** "Art. 2º. O Instituto

CONFERE COM O ORIGINAL

MP

MP



Cultural TARU tem por finalidade (Lei 9.790/99): 1 Promover atividades de cunho social, educativo, cultural e artístico como exposições, apresentações, palestras, saraus, cursos, workshops, oficinas e demais atividades as quais incentivem a leitura, a produção artística e o aprimorar interpessoal e intrapessoal da comunidade, assim contribuindo com o exercício de sua cidadania cultural e qualidade de vida. 2 Fundar bibliotecas tanto em espaços fixos quanto itinerantes, com o intuito de incentivar o hábito da leitura para a comunidade com ênfase em crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento cultural, pessoal e social. 3 Desenvolver e operar oficinas de culinária saudável e horticultura, bem como projetos, programas e ações de cunho ambiental que visem a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, entre demais atividades no âmbito sustentável. 4 Produzir, propagar e comercializar produtos artesanais próprios ou de terceiros, com o intuito de incentivar e promover a produção artesanal sustentável na comunidade. 5 Realizar consultorias técnicas e nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social, bem como formar e capacitar profissionais da educação, comunicação e demais interessados a difundir e semear os conhecimentos adquiridos. 6 Elaborar maratonas de atividades culturais, promovendo a interação com atrações literárias, cênicas, visuais, entre outras do meio artístico. 7 Patrocinar, apoiar e difundir eventos, projetos e demais iniciativas cujos objetivos se assemelhem ou complementem as propostas e finalidades do Instituto Taru.”; no Parágrafo Segundo, do Artigo 5º onde constava “Parágrafo Segundo - Efetivo é o associado pessoa física que colabora direta e regularmente com as ações do Instituto, cuja Ficha de Inscrição tenha sido indicada por vários sócios com direito a voto e aprovada pela assembleia geral, desde que haja vaga disponível para ingresso de novos associados nesta categoria, podendo participar de todos os eventos organizados pela associação, tendo o dever de contribuição e direito de voto nas Assembleias.” passará a constar “Parágrafo Segundo - Efetivo é o associado pessoa física que colabora direta e regularmente com as ações do Instituto, cuja Ficha de Inscrição tenha sido indicada por mais de um sócio com direito a voto e aprovada pela assembleia geral, desde que haja vaga disponível para ingresso de novos associados nesta categoria, podendo participar de todos os eventos organizados pela associação, tendo o dever de contribuição e direito de voto nas Assembleias.”; no Parágrafo Único, do Artigo 16º onde constava “Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 12 (doze) meses, tendo início no dia 01 de Janeiro de cada ano, não sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva.” passará a constar “Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva”; no Artigo 18º onde constava “Art. 18º. A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês.” passará a constar “Art. 18º. A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez a cada 03 (três) meses.”; no Artigo 23º, III, onde constava “III - requisitar ao primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição.” passará a constar “III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição.”; no artigo 24º onde constava “Art. 24º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: I - termos de Parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; II - contratos e acordos firmados

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



com empresas e agências nacionais e internacionais; III - doações, legados e heranças; IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; V - contribuição dos associados; VI - recebimento de direitos autorais etc." passará a constar "Art. 24º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por: I - termos de Parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; II - contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; III - doações, legados e heranças; IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; V - contribuição dos associados; VI - recebimento de direitos autorais etc. VII - Repasses de fundos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como de instituições bancárias, cooperativas de créditos, poder judiciário e demais repasses do gênero."; no artigo 26º onde constava "Art. 26º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (conforme art. 4º, inciso IV, da Lei 9.790/99)." passará a constar "Art. 26º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social."; e no artigo 33º onde constava "Art. 33º. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS para qualquer ação fundada neste estatuto ou que verse sobre questões relativas ao Instituto Cultural TARU e suas atividades." passará a constar "Art. 33º. Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS para qualquer ação fundada neste estatuto ou que verse sobre questões relativas ao Instituto Cultural TARU e suas atividades.". Desse modo, o Estatuto com as devidas alterações ficará com os seguintes artigos, cláusulas e condições:

ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG.

INSTITUTO CULTURAL TARU

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. O Instituto Cultural TARU, também designado pela sigla TARU, constituído em 01 de dezembro de 2017, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua Luiz Rech, nº 130, Bairro Centro, CEP- 99855-000 em São João da Urutiga, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. O Instituto Cultural TARU tem por finalidade (Lei 9.790/99):

1. Promover atividades de cunho social, educativa, cultural e artístico como exposições, apresentações, palestras, saraus, cursos, workshops, oficinas e demais atividades as quais

CONFERE COM O ORIGINAL

mp



incentivem a leitura, a produção artística e o aprimorar interpessoal e intrapessoal da comunidade, assim contribuindo com o exercício de sua cidadania cultural e qualidade de vida.

2. Fundar bibliotecas tanto em espaços fixos quanto itinerantes, com o intuito de incentivar o hábito da leitura para a comunidade com ênfase em crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento cultural, pessoal e social.
3. Desenvolver e operar oficinas de culinária saudável e horticultura, bem como projetos, programas e ações de cunho ambiental que visem a defesa, conservação e preservação do meio ambiente, entre demais atividades no âmbito sustentável.
4. Produzir, propagar e comercializar produtos artesanais próprios ou de terceiros, com o intuito de incentivar e promover a produção artesanal sustentável na comunidade.
5. Realizar consultorias técnicas e nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social, bem como formar e capacitar profissionais da educação, comunicação e demais interessados a difundir e semear os conhecimentos adquiridos.
6. Elaborar maratonas de atividades culturais, promovendo a interação com atrações literárias, cênicas, visuais, entre outras do meio artístico.
7. Patrocinar, apoiar e difundir eventos, projetos e demais iniciativas cujos objetivos se assemelhem ou complementem as propostas e finalidades do Instituto Taru.

Parágrafo Único - O Instituto Cultural TARU não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (conforme art. 1, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Cultural TARU será apolítico e observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (conforme art. 4º, Inciso I, da Lei 9.790/99).

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ação, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público, que atuam em áreas afins (conforme art. 3º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

Art. 4º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, igualmente regidas pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. O Instituto Cultural TARU é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



- a) Fundador
- b) Efetivo
- c) Contribuinte
- d) Mantenedor
- e) Honorário

Parágrafo Primeiro- Fundador é o associado pessoa física que participou do processo de criação do Instituto e da Assembléia e que formalizou tendo assinado sua ata. Neste ato deverá apresentar sua Ficha de Inscrição preenchida. É associado com dever de contribuição e direito de voto nas Assembléias.

Parágrafo Segundo - Efetivo é o associado pessoa física que colabora direta e regularmente com as ações do Instituto, cuja Ficha de Inscrição tenha sido indicada por mais de um sócio com direito a voto e aprovada pela assembleia geral, desde que haja vaga disponível para ingresso de novos associados nesta categoria, podendo participar de todos os eventos organizados pela associação, tendo o dever de contribuição e direito de voto nas Assembleias.

Parágrafo Terceiro - Contribuinte é o associado pessoa física que colabora com as ações do Instituto, cuja ficha de inscrição tenha sido aprovada pelo diretor Administrativo, podendo participar de todos os atos e eventos organizados pela associação, tendo dever de contribuição e sem direito a voto nas Assembléias.

Parágrafo Quarto - Mantenedor é associado pessoa jurídica que contribui financeira ou materialmente com as ações do Instituto, cuja ficha de inscrição tenha sido aprovada pela Assembléia Geral, podendo atuar como parceiro desta em seus projetos e divulgar esta condição ao seu público. É associado com dever de contribuição e sem direito a voto nas Assembléias.

Parágrafo Quinto - Honorário é o associado pessoa física ou jurídica cuja atuação relevante na área sócio ambiental contribui de tal forma com os objetivos e princípios do Instituto que a assembleia geral julgou ser merecedor deste título. É associado sem dever de contribuição e sem direito a voto nas Assembléias, podendo participar de todos os atos e eventos organizados pela associação.

Parágrafo Sexto - poderão ser admitidos na Entidade pessoas de ambos os sexos, de bons costumes e ocupações honestas, interessadas em trabalhar nas finalidades e objetivos do Instituto, que se submetam às normas do presente Estatuto por proposta apresentada e aceita pela Diretoria.

Parágrafo Sétimo - Poderão ser excluídos da Entidade por deliberação da Assembléia Geral por maioria dos presentes, os associados que cometerem graves infrações contra os deveres deste Estatuto e cujo comportamento pessoal os incompatibiliza com os objetivos da entidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



Art. 6º. Dentre os associados da entidade, terão direito a voto na Assembleia Geral os Fundadores e os Efetivos, sendo que a soma dessas duas categorias não poderá ultrapassar o limite máximo de dez membros.

Parágrafo único: quando da saída de um dos associados Fundadores ou Efetivos da entidade por qualquer motivo, sua vaga será preenchida por um novo associado Efetivo, respeitando o limite máximo de dez sócios com direito a voto.

Art. 7º- São direitos dos associados:

- I - atuar como membro do Instituto segundo sua categoria;
- II - usufruir de todos os serviços e benefícios oferecidos pela associação;
- III - recorrer das punições que lhe forem impostas perante a Assembleia Geral, por meio de petição escrita e no prazo de trinta dias da aplicação da punição;
- IV - participar de qualquer evento social ou cultural promovido pela Associação;
- V - oferecer sugestões e cobrar ações deliberadas em reuniões da Diretoria ou em assembleia geral;
- VI - ter acesso a todas as Atas de reuniões e Decisões da Diretoria, bem como aos livros contábeis da associação;
- VII - solicitar seu desligamento do Instituto a qualquer tempo através de carta com aviso de recebimento enviada à Secretaria.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral.

Art. 9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - O Instituto Cultural TARU será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal (conforme o art. 4º, Inciso III, da Lei 9.790/99).

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



Parágrafo Único - A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades (conforme art. 4º, Inciso VI, da Lei 9.790/99).

Art. 11º. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do artigo 30 do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 29 do Estatuto;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;

Art. 13º. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez a cada ano e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho Fiscal, pela Diretoria ou a requerimento de dois terços de seus associados com direito a voto, para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

Art. 14º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 15º. A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios (conforme art. 4º, Inciso II, da Lei 9.790/99).

Art. 16º. A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo vedado mais de uma reeleição consecutiva.

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



Art. 17º. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléa Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléa Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno.

Art. 18º. A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez a cada 03 (três) meses.

Art. 19º. Compete ao Diretor Geral:

- I - representar o instituto judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléa Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 20º. Compete ao Diretor Administrativo:

- I - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

Art. 21º. Compete ao Diretor Financeiro:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º. O Conselho Fiscal poderá ser constituído por 2/3 dos membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléa Geral.

§1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 23º. Compete ao Conselho Fiscal:

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade (Lei 9.790/99, Inciso III do art. 4º);
- III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela instituição;
- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I - termos de Parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - doações, legados e heranças;
- IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V - contribuição dos associados;
- VI - recebimento de direitos autorais etc.
- VII - Repasses de fundos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como de Instituições bancárias, cooperativas de créditos, poder judiciário e demais repasses do gênero.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 25º. O patrimônio do Instituto Cultural TARU será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 26º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CONFERE COM O ORIGINAL

MP



Art. 27º. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (conforme art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99).

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28º. A prestação de contas da Instituição observará o seguinte (conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99):

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita na forma do parágrafo único, art. 70 da Constituição Federal de 1988.

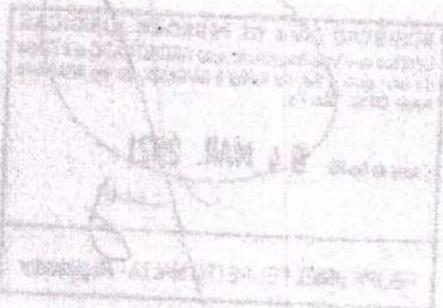
Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29º. O Instituto Cultural TARU será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, com presença de no mínimo dois terços dos associados especialmente convocados para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 30º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.31º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 32º. Este estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, entra em vigor nesta data, feita, oportunamente, a competente averbação no respectivo registro.



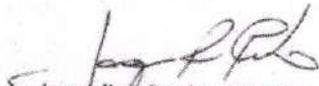
CONFERE COM O ORIGINAL

MP



Art. 33º. Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva/RS para qualquer ação fundada neste estatuto ou que verse sobre questões relativas ao Instituto Cultural TARU e suas atividades.

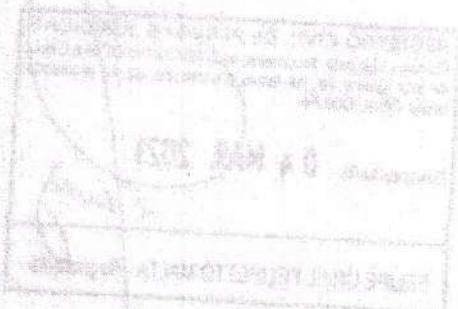
O presente Estatuto foi lido e aprovado de forma unânime por todos os presentes.


Jaqueline Regina Pivotto
Diretora Geral


Paulo Henrique Zanin
Diretor Financeiro

CONFERE COM O ORIGINAL





Faint text below the stamp, possibly a date or reference number.

CONFERE COM O ORIGINAL

mf

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fe.	
Caxias do Sul-RS	04 MAR. 2021
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - Registrador	

Vanessa Tegner Fogaca
Escrevente Autorizada

	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL
	Rua Bento Gonçalves, 1001 - Centro - Fone: (54) 3209.5700 - Caxias do Sul - RS - Brasil Protocolado sob nº 308025, Livro A-61, às fls. 173, em quarta-feira, 3 de março de 2021. Averbado o(a) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO, sob nº 4/32299, às fls. 300 f, Livro A-66, de conformidade com a respectiva ATA, data de 18/01/2021. Caxias do Sul/RS, quinta-feira, 4 de março de 2021. Emolumentos: R\$ 161,26 - Selo: R\$ 12,70 - ISSQN: R\$ 5,49 - R\$ 180,30 Exame documental: R\$ 44,80 (0761.04.1800001.31591 - R\$ 3,30) Averbção PJ e sup economia: R\$ 64,70 (0761.04.1800001.31594 - R\$ 3,30) Digitalização: R\$ 39,10 (0761.04.1800001.31593 - R\$ 3,30) Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0761.01.1800001.04193 - R\$ 1,40) Conf. doc. via Internet: R\$ 5,30 (0761.01.1800001.04194 - R\$ 1,40)
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - REGISTRADOR	

Vanessa Tegner Fogaca
Escrevente Autorizada

RELAÇÃO DE DADOS DIRETORIA

DIRETORA GERAL

Jaqueline Regina Pivotto, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, nascida no dia 21/12/1969, portadora do RG nº 5038270848, inscrita no CPF sob o nº 538.723.550-15, residente e domiciliada na Rua Modesto Foiatto, nº 196, Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS.

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Adriana Schenatto Pedde, brasileira, casada, engenheira civil, nascida no dia 08/02/1971, portadora do RG nº 9050878355, inscrita no CPF sob o nº 589.244.770/72, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Gusso, nº 160, Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS.

DIRETOR FINANCEIRO

Paulo Henrique Zanin, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, nascido no dia 28/06/1987, portador do RG nº 8093688251, inscrito no CPF sob o nº 012.141.380-20, residente e domiciliado na Rua Rosemeri Schenato, nº 251, apto 101, Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS.

CONSELHO FISCAL

Monica Pivotto Zanin, brasileira, casada, assistente social, nascida no dia 20/09/1981, portadora do RG nº 1073220855, inscrita no CPF sob o nº 995.562.940-15, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 566, apt 302, Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS.

CONSELHO FISCAL

Ésley Disarz, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido no dia 29/11/1992, portador do RG nº 7097491596, inscrito no CPF sob o nº 030.678.500-50, residente e domiciliado na Rua Abelardo José Nacul, nº 73, Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS.

J. P. Pivotto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL



JACQUELINE REGINA PIVOTTO

DEL. REGISTRO / CNE. REGISTRO / LE
REGISTRO 200/DE 00

500.720.500-10 21/12/2005



TIPO
SISTEMA REGISTRO PIVOTTO

PERIODO

RECORRIDO
01771462871

VALIDADEZ
02/06/2026

PRIMEIRO REGISTRO
10/04/2005



SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

2102559820

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

2102559820

VALORI IN EURO
O TRATTAMENTO (ACCENT)



CONFERMAZIONE DEL TRATTAMENTO
ELETTRONICO
N. 1234567890/00123456789
CATEGORIA
C

CONFERMA CON L'ORIGINALI

[Handwritten signature]

12/05/2007

RICORDATE DI...

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO HENRIQUE ZANIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8093688251 SJS/II RS

CPF DATA NASCIMENTO
012.141.380-20 28/06/1987

FILIAÇÃO
ADEMIR PEDRO ZANIN
NARLISE BRUNETTO ZANIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04041437560

VALIDADE
31/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/02/2007

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1383083617

CONFERE COM O ORIGINAL

mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DE PARANALETO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2170679161

NOME
ESLEY DISARZ

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7097491596 578/II RS

CPF
 030.678.500-50

DATA NASCIMENTO
 29/11/1992

FILIAÇÃO
 DARCI PEDRO DISARZ
 MARLEI ZANANDREA DISARZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 1 2

Nº REGISTRO
 05162750927

VALIDADE
 04/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 16/03/2011

OBSERVAÇÕES

VALIS
 ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 SANANDUVA, RS

DATA EMISSÃO
 04/01/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2170679161

ASSINATURA DO EMISSOR
 81165157227
 88240793722

RIO GRANDE DO SUL

CONFERE COM O ORIGINAL

MP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE EMISSÃO
20/05/83

PIS / PASEP

PLANO

PROFISSIONAL

RECEITA

NACIONAL

DE RENDIMENTO

DO DÍGITO

DE CONTROLE

DE 10

DE 10

DE 10

DE 10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



CONFERE COM O ORIGINAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO CULTURAL TARU
CNPJ: 30.462.897/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:17 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **2872.4334.E669.4804**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.462.897/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO CULTURAL TARU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TARU	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R LUIZ RECH	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA URTIGA	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGCONTABEISCAVLETTI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3531-1026
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 13:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MP

ANEXO III

RELATÓRIO NOMINAL DE ATENDIMENTO

DATA: 04 de Novembro de 2021

Órgão: Instituto Cultural TARU

Endereço: Rua Luiz Rech, 130 Centro São João da Urtiga, RS 99855-000

Unidade Executora: Centro de Referência de Assistência Social

Nome do Programa: Semana KomTARUando

Regime de Atendimento: Presencial - Matutino, Vespertino.

Responsável: Jaqueline Regina Pivotto

Nº	Beneficiário	Data Nasc.	Data Ingresso	Data Desligamento
01	Amanda Marcolino	20/02/2011	22/01/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
02	Antony Miola Antunes	05/06/2013	19/10/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
03	Alessandro Ribeiro	23/12/2013	09/03/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

04	Bruna Z. da Costa	13/12/2010	13/03/2018	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
05	Brenda Luiza de Biasi Pereto	28/12/2012	29/06/2017	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
06	Camila Fachin	24/02/2012	30/01/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
07	Davy Miola de Paula Câmara	01/10/2012	14/08/2017	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
08	Eduarda Devens Ramos	02/11/2011	07/05/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
09	Franchesco Ribeiro de Morais	01/11/2010	05/08/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

				da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
10	Gabrielly Victoria da Silva	20/05/2015	09/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
11	Yasmin G. Guzzo	10/11/2006	02/02/2017	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
12	Yasmin Isabelly Batista Martins	24/01/2012	21/01/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
13	Isabelly Sophia da Silva	20/05/2015	09/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
14	João Vinicius Gavenda	11/12/2012	18/07/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família.

J

MP

				Não tendo data específica.
15	Juliano Scalcon Dylewski	16/07/2014	17/02/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
16	Luciano Júnior Miola	11/05/2010	21/05/2015	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
17	Luiz Gustavo Schmitt dos Santos	09/12/2013	09/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
18	Nathália Castro de Almeida	14/02/2013	23/01/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
19	Patricia Provenci	19/08/2008	29/01/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.




20	Rafael Pereto Mascarello	15/05/2013	08/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
21	Tais Pereto	03/07/2012	03/04/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
22	Victor Castro de Almeida	16/02/2009	23/01/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
23	Wanni Vitória Barimaker	01/09/2013	08/01/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
24	Weslei Felipe Barimaker	19/06/2011	08/01/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
25	Kauane Dias Borges	17/06/2007	22/09/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação

f

MP

				da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
26	Victor Hestevan da Silva	18/11/2009	09/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
28	Bruna Vitosoaski	06/10/2004	22/05/2014	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
29	Ediclei Ribeiro	30/07/2006	27/06/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
30	Graziela Zamboni	07/02/2006	21/06/2011	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
31	Katilene da Silva Zamboni	27/06/2005	09/09/2019	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família.

Handwritten signature

Handwritten signature

				Não tendo data específica.
32	Lucas Pereto	13/03/2017	27/10/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
33	Stefani Foaitto da Silva	31/03/2005	07/08/2020	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
34	Luise Furtado		10/09/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
35	Sofia Julianotti Cadore		09/11/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.
	Brneda de Biasi Peretto		19/10/2021	Desligamento ocorre na transição de idade, superação da situação ou solicitação da família. Não tendo data específica.

H

MP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa E IMPEDIDA DE
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA
INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Instituto Cultural Taru, CNPJ nº 30.462.897/0001-36, cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente edital. Declaramos também não estar temporariamente suspensa e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.

São João da Urtiga, 18 de outubro de 2021.



Assinatura do representante legal

Jaqueline Regina Pivotto

Diretora Geral

Instituto Cultural Taru

MP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Instituto Cultural Taru, CNPJ nº 30.462.897/0001-36, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São João da Urtiga, 18 de outubro de 2021.



Assinatura do representante legal

Jaqueline Regina Pivotto

Diretora Geral

Instituto Cultural Taru

MP

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro, sob as penas da Lei, que o Instituto Cultural Taru, CNPJ nº 30.462.897/0001-36, se submete a todas as condições previstas no edital.

São João da Urtiga, 18 de outubro de 2021.



Assinatura do representante legal

Jaqueline Regina Pivotto

Diretora Geral

Instituto Cultural Taru

MP

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA URTIGA**

PODER EXECUTIVO

Av. Prof. Zeferino, 991

São João da Urtiga - RS - CEP 99855-000

Fone: (54) 3532-1048

Nº:

451 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CGC/CPF: 30.462.897/0001-36

Dados do Contribuinte

INSTITUTO CULTURAL TARU

Endereço

RUA RUA LUIZ RECH

130

Telefone

CENTRO

CEP

99855000

Município

SAO JOAO DA URTIGA

UF

RS

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: Regularidade Fiscal

Código de Autenticidade: 422611290422611

Município de São João da Urtiga 03 de Dezembro de 2021

Negativa Válida por 90 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento.

MP



Certidão de Situação Fiscal nº 0018256381

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTITUTO CULTURAL TARU**

Endereço:

-

CNPJ: **30.462.897/0001-36**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

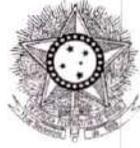
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028205456**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CULTURAL TARU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.462.897/0001-36
Certidão nº: 37267096/2021
Expedição: 15/10/2021, às 15:15:18
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CULTURAL TARU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.462.897/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MP

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30462897000136

LIMPAR

Data da consulta: 15/10/2021 14:57:11

Data da última atualização: 15/10/2021 05:40:27

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTITUTO CULTURAL TARU, CNPJ 30462897000136, Endereço - RUA LUIZ RECH, N 130, SAO JOAO DA URTIGA.

3 de Dezembro de 2021, às 13:22:06

OBSERVAÇÕES:

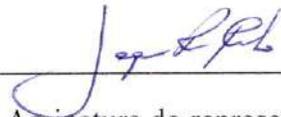
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **95c52595054be566bc57946ac60f4335**

MP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Declaro, sob as penas da Lei, que o Instituto Cultural Taru, CNPJ nº 30.462.897/0001-36, realiza atendimentos respeitando e cumprindo o Estatuto da Criança e Adolescente.

São João da Urtiga, 18 de outubro de 2021.



Assinatura do representante legal

Jaqueline Regina Pivotto

Diretora Geral

Instituto Cultural Taru

MP

ANEXO IV

ROTEIRO DO PROGRAMA A SER INSCRITO

1. Identificação da Organização/Entidade

- 1.1. Nome: Instituto Cultural TARU
- 1.2. Endereço: Rua Luiz Rech, 130 - Centro
- 1.3. Telefone: 054 99966 7685
- 1.4. Responsável: Jaqueline Regina Pivotto

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Semana KomTARUando.

2.2. Introdução: Propomos uma vivência artística onde iremos estimular a curiosidade e a criatividade na vivência com a arte contemporânea através de diferentes suportes e linguagens. Os participantes irão explorar o mundo das artes (literatura, música, teatro, artes plásticas e audiovisual) em um ambiente descontraído onde a criatividade e a técnica se unem para trazer ao mundo criações surpreendentes. Esta experiência propõe aos participantes uma oportunidade de conhecer e surpreender a si mesmo, através da troca, da vivência e das descobertas, tanto individuais como em grupo.

2.3. Justificativa: Acreditamos que a Arte deve oportunizar aos apreciadores a possibilidade de explorar, construir e ampliar o conhecimento. Desenvolver habilidades, articular e realizar trabalhos estéticos, buscando sempre desmistificar aspectos da sociedade e apresentar novas realidades criativas. O envolvimento com a arte propicia meios de conhecer, apresentar, interpretar, simbolizar em um contexto de apreciação estética e de valorização cultural. É essencial possibilitar a todos a construção de conhecimentos que interajam, através do pensar, do apreciar e do fazer arte.

2.4. Regime de Atendimento: Presencial (Manhã, tarde e vespertino)

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: O projeto tem como objetivo oportunizar, para as crianças e jovens atendidos pelo CRAS de São João do Urtiga, o envolvimento com múltiplas linguagens artísticas: teatro, artes plásticas, cinema, literatura, ilustração e música. Provocar o desenvolvimento físico, espiritual e intelectual; Estimular o lado direito do cérebro e a percepção estética; Expandir as formas de se expressar, estimulando a criação de conteúdo original, revelando mundos particulares e coletivos. Aprimorar o desenvolvimento da inteligência emocional e estimular a educação sensível através do corpo, da respiração e da arte; Despertar e desenvolver a percepção musical através da introdução aos fundamentos da melodia, harmonia e ritmo; Consolidar valores como amizade, igualdade, solidariedade, compaixão e ajuda ao próximo.

f

MP

2.6. Público Alvo: Grupo 1: Crianças de 5 a 8 anos. Grupo 2: Crianças de 9 a 12 anos.
Grupo 3: de 12 a 15 anos. Grupo 4 de 16 a 18 anos.

2.7. Metas: Oferecer 7 oficinas de diversas linguagens artísticas e outros saberes para as crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo CRAS de São João da Urtiga. Apresentação de um documentário com debate para educadores e comunidade interessada. Uma apresentação de teatro.

2.8. Metodologia (atividades previstas): A Semana KomTARUando acontecerá em forma de imersão, ao longo de uma semana de atividades. As crianças irão até o local, onde experienciarão as propostas aqui detalhadas. O público terá contato com 6 profissionais de diversas áreas na execução do projeto.

O encerramento da semana acontecerá com a apresentação do espetáculo Histórias para Voar, do Coletivo Vegalianos. Esta ação se estenderá para a família e toda a comunidade da cidade.

Oficinas:

- ***O barato de ilustrar*** com Giovana Mazzochi e Douglas Trancoso
- ***Criando e contando*** com Giovana Mazzochi e Douglas Trancoso
- ***Como Eu vejo o mundo*** com Cassiane Boff
- ***Brincando com bolhas de sabão gigantes*** com Cassiane Boff
- ***InspirAção – Meditação e Arte*** com Aline Tanaã
- ***Encontrando a Paz*** com Gabriel Zeni
- ***Que som é esse?*** com Larissa Ferreira
- Exibição do ***Voos da Alma Itinerante - O Documentário*** com debate posterior.
- Espetáculo teatral: ***Histórias para Voar*** do Coletivo Vegalianos.

2.9. Cronograma de Atividades:

PRODUÇÃO DO PROJETO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL

Foram necessárias 3 reuniões com todo o grupo para organização, planejamentos e desenvolvimento do projeto. Cada reunião levou 3 horas.

Para a escrita, documentação e orçamentos do projeto, a equipe levou por volta de 30 horas para realizar as atividades.

PRÉ-PRODUÇÃO SEMANA KOMTARUANDO

- Serão necessárias, pelo menos, três reuniões virtuais de organização e planejamentos das oficinas entre os educadores e equipe do CRAS. Cada reunião com duração aproximada de 2 horas (Total de 6 horas). O objetivo das reuniões é aproximar os educadores do público alvo, para que as propostas estejam alinhadas com a

comunidade e com os objetivos do projeto. Além de organizar cronogramas, necessidades técnicas e agendamentos.

- Cada educador necessita de 6 horas de planejamento prévio para a realização das oficinas, visto que as atividades serão pensadas exclusivamente para o público atendido pelo CRAS (com participantes de 5 a 18 anos). Cada faixa etária exige direcionamentos e recursos personalizados para que tenham o melhor aproveitamento.
- Reunião entre os educadores do projeto para alinhamento da proposta e organização final do cronograma de atividades. Reunião com duração aproximada de 2 horas.
- Ensaio do espetáculo Histórias para Voar. Duração de 3 horas.
- Carregamento da kombi e carro extra com todos os acessórios, figurinos, equipamentos, materiais e demais necessidades para realização da Semana. 2 horas de atividade.
- Saída de Caxias do Sul para São João da Urtiga. Kombi e carro extra. Aproximadamente 270 km, 6 horas de viagem. 5 pessoas.
- Saída Caxias do Sul, terça-feira às 8 horas. Parada para café às 10h. Parada para almoçar às 12h. Chegada prevista para às 14h.
- Chegada em São João da Urtiga, os educadores vão para o local de execução do projeto para reconhecimento e preparação do local das oficinas. 2 horas de atividade.

PRODUÇÃO E EXECUÇÃO SEMANA KOMTARUANDO

PRÉ-CRONOGRAMA DAS AÇÕES				
Crianças		QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Participantes	Horário	OFICINA 1	OFICINA 2	OFICINA 3
Grupo 1: de 5 a 8 anos.	das 8h às 9h	<i>Encontrando a Paz</i> com Gabriel Zeni Apoio: Aline Tanaã	<i>InspirAção – Meditação e Arte</i> com Aline Tanaã Apoio: Larissa	<i>Criando e contando</i> com Gio e Doug Apoio: Gabriel
Grupo 2: de 9 a 11 anos.	das 9h30 às 11h	<i>Encontrando a Paz</i> com Gabriel Zeni Apoio: Aline Tanaã	<i>InspirAção – Meditação e Arte</i> com Aline Tanaã Apoio: Larissa	<i>O barato de ilustrar</i> com Gio e Doug Apoio: Gabriel

B

MP

Crianças		QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Participantes	Horário	OFICINA 1	OFICINA 2	
Grupo 2: de 9 a 11 anos.	das 8h às 9h30	<i>Que som é esse?</i> com Larissa Ferreira Apoio: Doug	<i>Como Eu vejo o mundo</i> com Cassiane Boff Apoio: Gio	
Grupo 1: de 5 a 8 anos.	das 10h às 11h	<i>Que som é esse?</i> com Larissa Ferreira Apoio: Doug	<i>Brincando com bolhas de sabão gigantes</i> com Cassiane Boff Apoio: Gio	<i>Brincando com bolhas de sabão gigantes</i> com Cassiane Boff Apoio: Larissa
Adolescentes / Jovens		QUARTA	QUINTA	SEXTA
Participantes	Horário	OFICINA 1	OFICINA 2	OFICINA 3
Grupo 3: de 12 a 15 anos.	das 13h30 às 14h50	<i>Inspiração – Meditação e Arte</i> com Aline Tanaã Apoio: Larissa	<i>O barato de ilustrar</i> com Gio e Doug Apoio: Gabriel	<i>Como Eu vejo o mundo</i> com Cassiane Boff Apoio: Aline Tanaã
Grupo 4: de 16 a 18 anos.	das 15h às 16h30	<i>Inspiração – Meditação e Arte</i> com Aline Tanaã Apoio: Larissa	<i>O barato de ilustrar</i> com Gio e Doug Apoio: Gabriel	<i>Como Eu vejo o mundo</i> com Cassiane Boff Apoio: Aline Tanaã

SEXTA: Exibição do vídeo documental *Voos da Alma Itinerante - O Documentário* com debate posterior. A sessão será voltada aos educadores e aberta para toda a comunidade de São João da Urtiga.

- 17h30: montagem do espaço e do equipamento para a projeção
- 18h30: apresentação e debate do documentário *Voos da Alma*.

SÁBADO: Apresentação do espetáculo *Histórias para Voar* para os participantes do projeto e suas famílias. Será aberto para toda a comunidade de São João da Urtiga.

- 8 horas da manhã: montagem do espaço cênico e passagem de som.
- 10 horas da manhã: apresentação espetáculo teatral.

PÓS-PRODUÇÃO SEMANA KOMTARUANDO

- Saída de São João da Urtiga para Caxias do Sul. Kombi e carro extra. Aproximadamente 270 km, 6 horas de viagem. 5 pessoas.
- Saída de São João da Urtiga, sábado às 14 horas. Parada para lanche às 16h30. Parada para jantar às 19h. Chegada prevista para às 20h.
- Desmontagem da kombi e carro extra. 1 hora de atividade.
- Reunião virtual para análise e conclusão da Semana com equipe executora, coordenação e equipe CRAS. 2 horas de reunião.
- Avaliação qualitativa e quantitativa por meio de relatório individual por parte de cada oficinairo. 2 horas de trabalho.
- Todas as oficinas terão o acompanhamento de um profissional de apoio, para ajudar no andamento da oficina, além de fazer os registros documental.
- Postagens e divulgação dos resultados após a realização da semana 3 horas.
- Produção do relatório e prestação de contas. 7 horas de atividade.

f

mp

3.0. Recursos:

3.1. Humanos:

Categoria Profissional	Número de Funcionários	Formação	Função	Carga Horária
Instrutora de Música - Independente Larissa Ferreira	01	Pedagogia incompleto	Educadora	44 horas
Instrutora de Yoga e meditação. E instrutora de processos artísticos Aline Tanaã Tavares	01	Psicóloga, formada em teatro e instrutora de yoga	Educadora	60 horas
Artista visual e instrutor de artes e processos artísticos Giovana Mazzochi	01	Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em artes plásticas (UCS)	Educadora	60 horas
Artista visual e instrutor de artes e processos artísticos Douglas Trancoso de Britto	01	Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em artes plásticas (UCS)	Educador	60 horas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Instrutor de teatro e processos artísticos Gabriel Zeni de Oliveira	01	Bacharel em Comunicação Social Jornalismo	Educador	60 horas
Instrutora de teatro e processos artísticos. Comunicadora e documentarista (edição dos vídeos e fotos) Cassiane Boff	01	Bacharel em Comunicação - Habilitação em Publicidade e Propaganda (UCS) Pós-graduação em cinema (Unisinos)	Educadora	60 horas
Produtor Cultural e Executivo Taru - Instituto Cultural	01		Produção	44 horas

3.2. Materiais:

Oficina: **O barato de ilustrar - Materiais necessários:**

- 1 MDF para pintura de 15cm x 20cm por participante.
- Kit Pincel 4 unidades (pequeno redondo, médio redondo, grande redondo e médio quadrado).
- Tinta acrílica 20ml. Cores: amarelo de cádmio, amarelo ocre, laranja de cádmio, vermelho de cádmio, magenta, verde inglês, terra verde, azul cobalto, preto e branco. 1 pote de cada cor para toda a turma.
- 3 canetas permanente ponta grossa preta. Para toda a turma.
- 3 canetas permanente ponta fina preta. Para toda a turma.
- Lâmpadas de carro queimadas, pelo menos 1 por participante.
- Lápis e borracha - 1 conjunto para cada participante.
- Panos para secar pincéis e potes para água.

Total do valor de materiais para atender 30 pessoas: R\$ 700,00 (R\$ 23,33 por participante).

Oficina: **Criando e Contando - Materiais necessários:**

MP

MP

- 01 cavalete para desenho.
- Bambulele (instrumento musical)
- 20 Folhas A3 gramatura 180g.
- Caneta marcador permanente ponta grossa e ponta média.
- Uma mesa média para os materiais e adereços.

Valor total: R\$ 50,00.

Oficina: **InspirAção - Materiais necessários:**

- 2 folhas de papel por participante.
- Lápis ou Caneta, mínimo de 1 por participante.
- Lápis de cor.
- 20 colchonetes ou tapetes de yoga.

Valor total: R\$ 50,00

Oficina: **Que som é esse? - Materiais necessários:**

- 25 Pandeiros pequenos;
- 25 Chocalhos;
- 6 Cartolinas.

Valor total: R\$ 400,00 (16 reais por participante).

Oficina: **Encontrando a Paz - Materiais necessários:**

- Projetor multimídia e telão.

Oficina: **Como eu vejo o Mundo - Materiais necessários:**

- Celulares das crianças (1 por grupo).
- Acesso à internet (wi-fi).
- Projetor e telão.

Oficina: **Brincando com bolhas de sabão gigantes - Materiais necessários:**

- 1 rolo de barbante.
- Pacote com 50 espetinhos de churrasco.
- Saco de 1kg de açúcar.

MP

#

- 1 detergente de louça.
- 2 bacias.

Valor total: R\$ 50,00

Exibição do *Voos da Alma Itinerante - O Documentário* - **Materiais necessários:**

- Projetor multimídia e telão.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM DE CUSTO	VALOR (R\$)	Unid.	VALOR TOTAL (R\$)
Cachê Aline Tanaã Tavares	R\$ 48,00	56 horas	R\$ 2.688,00
Cachê Douglas Trancoso de Britto	R\$ 48,00	56 horas	R\$ 2.688,00
Cachê Cassiane Boff	R\$ 48,00	56 horas	R\$ 2.688,00
Cachê Giovana Mazzochi	R\$ 48,00	56 horas	R\$ 2.688,00
Cachê Gabriel Zeni de Oliveira	R\$ 48,00	56 horas	R\$ 2.688,00
Cachê Larissa Ferreira Silva	R\$ 48,00	44 horas	R\$ 2.112,00
Transporte equipe, materiais e equipamentos de Caxias do Sul para São João da Urtiga (ida e volta) - 2 carros	R\$ 900,00	2	R\$ 1.800,00
Hospedagem 5 pessoas	R\$ 500,00	4 dias	R\$ 2.000,00
Alimentação 6 pessoas	R\$ 600,00	4 dias	R\$ 2.400,00
Materiais para realização de todas as oficinas	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00
Comunicação: 3 meses de divulgação (antes, durante e depois da realização da semana)	R\$ 600,00	3 meses	R\$ 1.800,00
Produção Executiva e Cultural Instituto Cultural Taru	R\$ 35,00	44 horas	R\$ 1.540,00
Espectáculo Teatral Histórias para Voar *valor para os cachês dos 05 artistas, equipamentos de som, mesa de som, 03 microfones headset, 1 mic de lapela.	R\$ 2.800,00	1	R\$ 2.800,00
Valor total do projeto			R\$ 29.142,00

f

MP

3.3. Físicos: Local cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o CRAS da cidade.

4.0. Avaliação: Reuniões com equipe executora, gestão, coordenação CRAS e sua equipe (técnicos e educadores), buscando avaliar o nível de adesão dos participantes, como foi a abordagem da metodologia trabalhada, satisfação geral do projeto e se contemplou o Plano de trabalho.

Avaliação qualitativa e quantitativa por parte dos participantes, onde os mesmos poderão descrever como foi o desenvolvimento da Semana KomTARUando, avaliando o desenvolvimento da metodologia de trabalho, forma como foi abordado, materiais disponíveis, espaço físico e apoio do parceiro CRAS.

MP

MP

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO

Inscrição nº _____

1. DADOS GERAIS

1.1. Nome do Programa: KomTARUando

1.2. Nome da Entidade e sigla: TARU

1.3. Registro nº

1.4. Localidades atendidas: Atendimento a crianças e adolescentes com apresentação de vulnerabilidades sociais da Zona Urbana e Rural da cidade de São João da Urtiga/RS.

2. ENDEREÇO

2.1. Rua/Av: Rua Luiz Rech, nº 130

Bairro: Centro CEP: 99855-000 Município: São João da Urtiga,RS

Fone: (54) 999667685

E-mail: institutoculturaltaru@gmail.com

2.2. Espaço Físico:

próprio SEDE

alugado

cedido REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

3. FUNCIONAMENTO

3.1. Data de Fundação: 09/05/2018 Início das Atividades: 06/06/2018

3.2. Regime de Atendimento (artigo 90 do ECA): A entidade TARU, por não ter público específico ao seu fim, desenvolverá ações com as crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município, os quais atendem situações prioritárias destinadas a

F

MP

crianças e adolescentes orientação e apoio aos próprios e suas famílias, acompanhamento familiar, beneficiários dos programas de transferência de renda.

3.3. Capacidade de Atendimento por período: 30 crianças e 15 adolescentes

3.4. Nº de Atendimento Atual por período: 24 crianças e 14 adolescentes

3.5. Nº de Crianças e Adolescentes em lista de espera: 06 entre crianças e adolescentes

4. PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA

4.1. Objetivo:

O projeto tem como objetivo oportunizar, para as crianças e jovens atendidos pelo CRAS de São João do Urtiga, o envolvimento com múltiplas linguagens artísticas: teatro, artes plásticas, cinema, literatura, ilustração e música. Provocar o desenvolvimento físico, espiritual e intelectual; Estimular o lado direito do cérebro e a percepção estética; Expandir as formas de se expressar, estimulando a criação de conteúdo original, revelando mundos particulares e coletivos. Aprimorar o desenvolvimento da inteligência emocional e estimular a educação sensível através do corpo, da respiração e da arte; Despertar e desenvolver a percepção musical através da introdução aos fundamentos da melodia, harmonia e ritmo; Consolidar valores como amizade, igualdade, solidariedade, compaixão e ajuda ao próximo.

4.2. Público Alvo:

Faixa Etária	Sexo	Nº Crianças e Adolescentes Atendidos
Crianças de 5 a 8 anos	Feminino e Masculino	12
Crianças de 9 a 12 anos	Feminino e Masculino	13
Adolescentes de 13 a 18 anos	Feminino e Masculino	13

4.3. Fundamentação/ Proposta Pedagógica: (poderá ser anexada)

Propomos uma vivência artística onde iremos estimular a curiosidade e a criatividade na vivência com a arte contemporânea através de diferentes suportes e linguagens. Os participantes irão explorar

MP

B

o mundo das artes (literatura, música, teatro, artes plásticas e audiovisual) em um ambiente descontraído onde a criatividade e a técnica se unem para trazer ao mundo criações surpreendentes. Esta experiência propõe aos participantes uma oportunidade de conhecer e surpreender a si mesmo, através da troca, da vivência e das descobertas, tanto individuais como em grupo.

Acreditamos que a Arte deve oportunizar aos apreciadores a possibilidade de explorar, construir e ampliar o conhecimento. Desenvolver habilidades, articular e realizar trabalhos estéticos, buscando sempre desmistificar aspectos da sociedade e apresentar novas realidades criativas. O envolvimento com a arte propicia meios de conhecer, apresentar, interpretar, simbolizar em um contexto de apreciação estética e de valorização cultural. É essencial possibilitar a todos a construção de conhecimentos que interajam, através do pensar, do apreciar e do fazer arte.

4.4. Metodologia de Atendimento:

As crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo CRAS de São João da Urtiga irão participar de uma vivência artística, que acontecerá através de diferentes oficinas e uma apresentação de teatro.

Oficinas*:

***A descrição detalhada e metodologia de cada vivência encontra-se no ANEXO IV.**

- ***O barato de ilustrar*** com Giovana Mazzochi e Douglas Trancoso
- ***Criando e contando*** com Giovana Mazzochi e Douglas Trancoso
- ***Como Eu vejo o mundo*** com Cassiane Boff
- ***Brincando com bolhas de sabão gigantes*** com Cassiane Boff
- ***InspirAção – Meditação e Arte*** com Aline Tanaã
- ***Encontrando a Paz*** com Gabriel Zeni
- ***Que som é esse?*** com Larissa Ferreira

Cada oficina irá acontecer para grupos de idades específicos e adequados para as propostas.

Grupo 1: Crianças de 5 a 8 anos. Grupo 2: Crianças de 9 a 11 anos.

Grupo 3: de 12 a 15 anos. Grupo 4 de 16 a 18 anos.

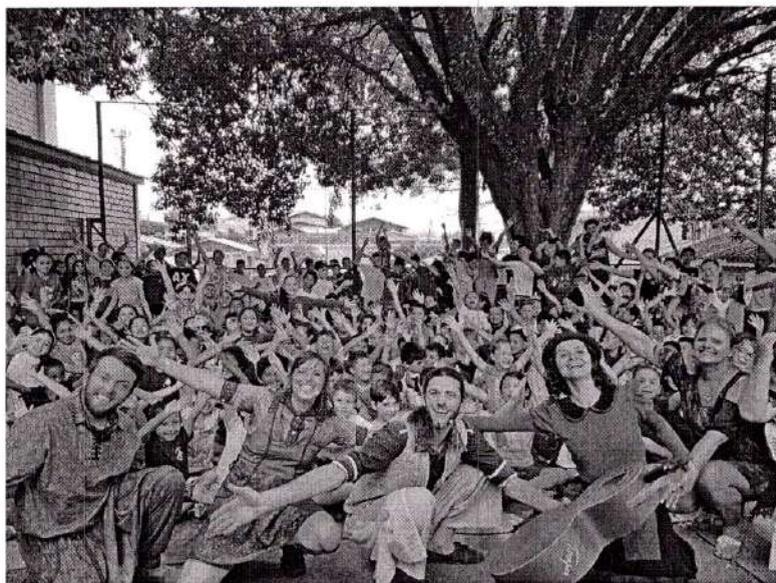
- Espetáculo teatral: ***Histórias para Voar*** do Coletivo Vegalianos.

O espetáculo utiliza como recursos narrativos múltiplas linguagens artísticas e a trilha sonora é executada ao vivo. O teatro acontece junto da Kombi Taru, ao ar livre. Com classificação livre e destinado para as famílias e participantes do CRAS. O Coletivo Vegalianos é composto por uma equipe de profissionais reconhecidos e atuantes há mais de quinze anos no cenário cultural gaúcho.



74

MP



Habitando o universo mambembe, o grupo formado por Aline Tanaã, Doug Trancoso, Gabriel Zeni e Gio Mazzochi, cria um ambiente onde a versatilidade dos contadores de histórias permite a alma voar para a infância. Com orientação cênica de Fábio Cuelli. Nesta contação, a menina moça Naná percebe que não consegue mais lembrar das histórias e perde seu interesse por elas. Porém, ela conta com a ajuda dos amigos Seu Zebedeu, que tem sempre o acorde certo para tocar a curiosidade; e Seu Lento, um caramujo inventor, que pretende voar. E ainda, uma artista conta histórias de sabedoria e coragem para Naná. Será que ela está pronta para encarar a vida de gente grande ou ainda há tempo para ser criança?

- Exibição do *Voos da Alma Itinerante - O Documentário* com debate posterior. A sessão será voltada aos educadores e aberta para toda a comunidade de São João da Urtiga.

O documentário relata de forma poética e artística a experiência itinerante do projeto que integra teatro, literatura, música e exposição de arte em circulação por diversas escolas do interior de Caxias do Sul. Após a exibição haverá debate com os artistas do projeto, com a finalidade de aprofundar e refletir sobre os temas que o documentário aborda, além de gerar aproximação e trocas entre os artistas do projeto e a comunidade de São João da Urtiga.

Pensamos que esta ação complementa as demais intervenções, pois contempla os educadores do município e fortalece o cunho cultural e sócio-educativo do projeto.

fl

mp



Voos da Alma Itinerante - o Documentário é uma realização do Coletivo Vegalianos em parceria com o Instituto Cultural Taru e tem direção e roteiro de Samuca Bovo (Balão Filmes).

Link do documentário:

https://www.youtube.com/watch?v=EbbDRK0tz24&ab_channel=ColetivoVegalianos

- Divulgação

Todas as oficinas, bem como os resultados das mesmas, serão registradas através de vídeos e fotos pela equipe do TARU e posteriormente postados nas redes sociais do Instituto. Acreditamos que o registro poético da Semana KomTARUando, seja uma potente lembrança desses momentos e além de ajudar a estender o projeto por mais tempo, e também permite que os participantes se reconheçam e sintam-se pertencentes à experiência artística.

Periodicidade de postagens:

Antes: 15 dias antes apresentando a Semana KomTARUando, explicando as oficinas e apresentando os oficineiros, além de falar sobre a cidade de São João da Urtiga e o Instituto Cultural TARU.

Durante a Semana KomTARUando: 2 postagens por dia no feed do Instagram e Facebook, além de 5 por dia nos Stories com o andamento do trabalho.

Após o evento: 1 a 2 postagens por semana com os resultados do trabalho, artes criadas, fotos, equipe, números de crianças e pessoas atendidas, etc por pelo menos 2 meses.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

5. AVALIAÇÃO

5.1. Forma de Avaliação:

a) Dos Profissionais: Reuniões com equipe executora, gestão, coordenação CRAS e sua equipe (técnicos e educadores). buscando avaliar o nível de adesão dos participantes, como foi a abordagem da metodologia trabalhada se contemplou o Plano de trabalho. Satisfação geral do projeto.

b) Do Programa: Avaliação qualitativa e quantitativa por parte dos participantes onde os mesmos poderão descrever como foi o desenvolvimento da Semana KomTARUando, a qual deve avaliar desenvolvimento da metodologia de trabalho, forma como foi abordado, materiais disponíveis, espaço físico, apoio do parceiro CRAS, estando aberto para críticas e sugestões.

6- RECURSOS HUMANOS:

Categoria Profissional	Número de Funcionários	Formação	Função	Carga Horária
Instrutora de Música - Independente Larissa Ferreira	01	Pedagogia incompleto	Educadora	44 horas
Instrutora de Yoga e meditação. E instrutora de processos artísticos Aline Tanaã Tavares	01	Psicóloga, formada em teatro e instrutora de yoga	Educadora	60 horas
Artista visual e instrutor de artes e processos artísticos Giovana Mazzochi	01	Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em artes plásticas (UCS)	Educadora	60 horas

H

MP

Artista visual e instrutor de artes e processos artísticos Douglas Trancoso de Britto	01	Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em artes plásticas (UCS)	Educador	60 horas
Instrutor de teatro e processos artísticos Gabriel Zeni de Oliveira	01	Bacharel em Comunicação Social Jornalismo	Educador	60 horas
Instrutora de teatro e processos artísticos. Comunicadora e documentarista (divulgação nas redes sociais) Cassiane Boff	01	Bacharel em Comunicação - Habilitação em Publicidade e Propaganda (UCS) Pós-graduação em cinema (Unisinos)	Educadora	60 horas
Produtor Cultural e Executivo Taru - Instituto Cultural	01		Produção	44 horas

7. FORMAS DE INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE:

Estratégia	Regularidade
- Apresentação da proposta às famílias ou responsáveis pelas crianças e adolescentes participantes do CRAS.	2 Momentos (início e fim).

H

TTP

- Apresentação do trabalho através da página eletrônica do TARU, Prefeitura Municipal e CRAS.	Diariamente durante a realização das oficinas. 1x por semana nos 2 meses seguintes às atividades.
- Vivência artística através de oficinas com crianças e adolescentes.	Serão um total de 18 horas de oficinas.
- Apresentação do espetáculo aberta e gratuita para as famílias dos participantes e comunidade em geral.	1 grande evento na praça da cidade, no final de semana.
- Apresentação do documentário "Voos da Alma Itinerante" para os educadores e comunidade em geral.	1 momento.

8. RELAÇÕES EXTERNAS ESTABELECIDAS:

a) Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?

() sim = () sistemáticas ou () assistemáticas

() não

b) Com quem? Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

c) Que tipo de atividades?

- Seleção do público alvo a ser atendido;
- Acompanhamento Técnico e Educacional de profissionais vinculados ao público alvo;
- Cedência de Espaço Físico, arejado, limpo e com ótimas condições para desenvolvimento das ações propostas;
- Oferta de alimentação ao público e profissionais.

9. CONVÊNIOS:

Convênio	Valor
Conforme descrito nos documentos anexos	R\$ 29.142,00 no total

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Importante destacar que o Instituto Cultural TARU é uma entidade com três anos de atuação na cidade de Caxias do Sul e pouco mais de 8 meses no município de São João da Urtiga. Em razão da Pandemia COVID-19 não teve condições ambientais para ter seu próprio público alvo; desta forma, o Instituto firmou parceria com o CRAS para atingir seu público e assim contribuir para o melhoramento da qualidade dos serviços prestados por esta unidade pública.

11. INFORMANTE (pessoa que preencheu a ficha):

Nome: Jaqueline Regina Pivotto

Vínculo/Posição no Programa: Presidente Instituto Cultural Taru

São João da Urtiga/RS, 03 de Novembro de 2021


Assinatura

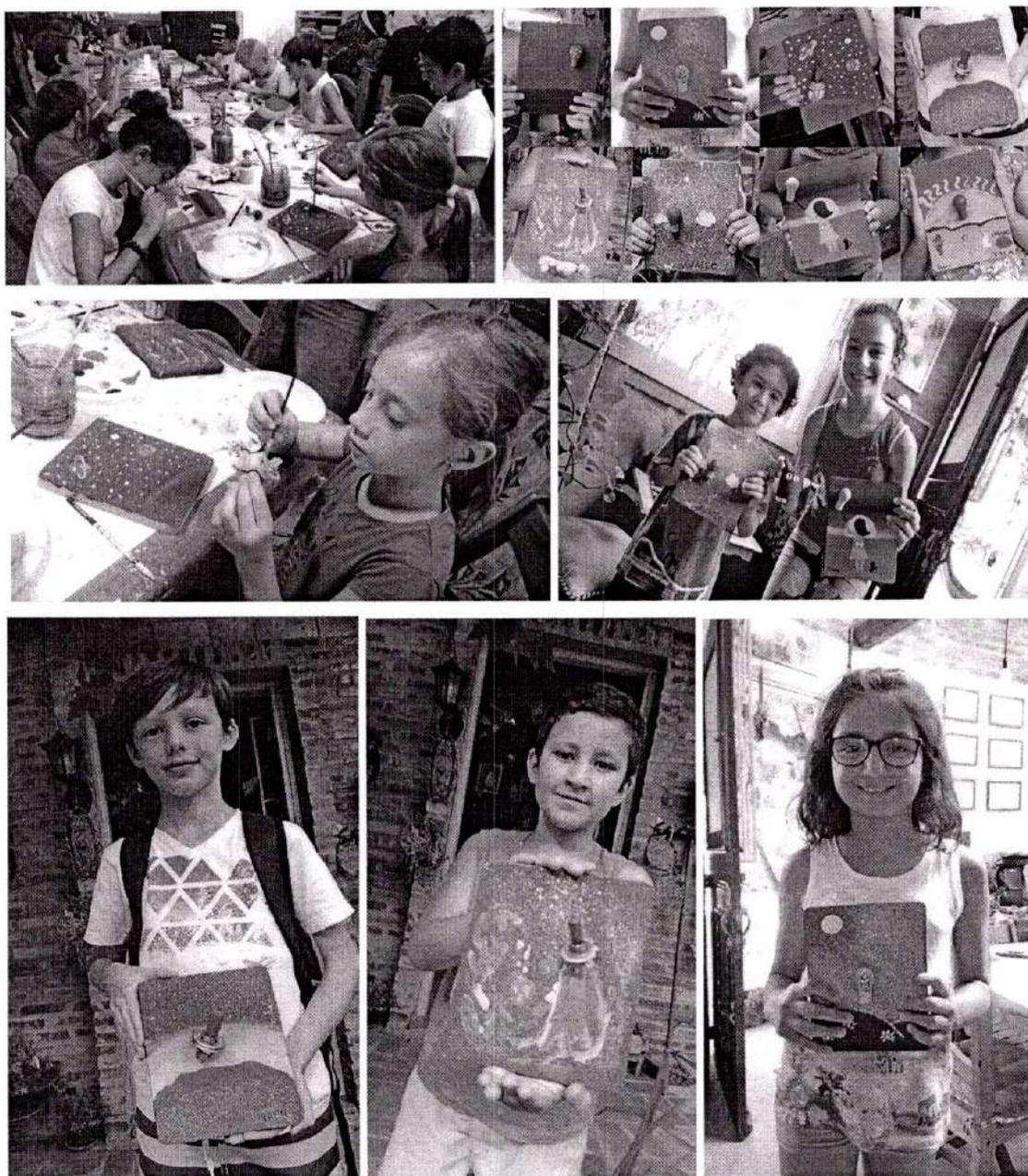
MP

ANEXO V

Propostas Pedagógicas

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: GIO E DOUG

Título: Oficina: O barato de ilustrar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Giovana Mazzochi

1.2. Endereço: Rua Arturus, 415. Bairro Cruzeiro. Caxias do Sul - RS - 95074-110.

1.3. Telefone: (54) 99197 7770

1.4. Responsável: Giovana

1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Douglas Trancoso de Britto

1.2. Endereço: Rua Arturus, 415. Bairro Cruzeiro. Caxias do Sul - RS - 95074-110.

1.3. Telefone: (54) 99149 0518

1.4. Responsável: Douglas

2. Identificação do Programa

2.1. Título: **O barato de ilustrar**

2.2. Introdução: Nesta oficina propomos uma experiência em artes visuais onde iremos estimular a curiosidade e a criatividade através da ilustração e da pintura com tinta acrílica sobre MDF.

2.3. Justificativa: Os participantes irão explorar o mundo da composição, das cores em tinta acrílica, traços, texturas e bricolagens, onde a criatividade e a técnica se unem para trazer ao mundo criações surpreendentes. Além da construção prática de uma ilustração, apontaremos a importância de criar cenas com expressividade e personalidade. Utilizaremos o cotidiano como forma de ativar a percepção criativa na construção de narrativas. Falaremos também sobre a importância dos contos de fadas no desenvolvimento e amadurecimento do ser humano e o valioso patrimônio cultural que representam. Além de oportunizar a criação de novos significados para elementos descartáveis.

2.4. Regime de Atendimento: presencial. 1h30 de oficina por turma.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: tem como objetivo oportunizar o envolvimento com as artes plásticas através da ilustração; O desenvolvimento físico, espiritual e intelectual; Permitir a experiência de criar cenas e personagens que comuniquem, questionem, embelezem e inspirem. Experimentar a pintura com tinta acrílica e com pincéis adequados.

2.6. Público Alvo: de 11 a 18 anos.

2.7. Metas: Cada participante irá desenvolver uma pintura em MDF e com tinta acrílica, além de experimentar e aprender um pouco sobre a técnica da pintura. Os participantes levarão para casa o

#

MP

seu quadro, que além de servir como estímulo criativo para continuar se expressando através da arte, é uma linda lembrança do encontro artístico.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

- Sensibilização criativa - Sensibilização dos participantes para interpretar, vivenciar e fruir arte;
- Conversas sobre a função da ilustração e das histórias;
- Composição, cor, texturas, reciclagem;
- Apresentação e experimentação das técnicas da pintura;
- Explicações técnicas sobre composição, cor e texturas;
- Desenvolvimento prático da pintura sobre MDF.

2.9. Cronograma de Atividades: Workshop com 1h30 de duração. Até 15 participantes por encontro.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Dois educadores: Douglas Trancoso de Britto e Giovana Mazzochi

3.2. Materiais:

- 1 MDF para pintura de 15cm x 20cm por participante.
- Kit Pincel 4 unidades (pequeno redondo, médio redondo, grande redondo e médio quadrado).
- Tinta acrílica 20ml. Cores: amarelo de cádmio, amarelo ocre, laranja de cádmio, vermelho de cádmio, magenta, verde inglês, terra verde, azul cobalto, preto e branco. 1 pote de cada cor para toda a turma.
- 3 canetas permanente ponta grossa preta. Para toda a turma.
- 3 canetas permanente ponta fina preta. Para toda a turma.
- Lâmpadas de carro queimadas, pelo menos 1 por participante.
- Lápis e borracha - 1 conjunto para cada participante.
- Panos para secar pincéis e potes para água.

3.3. Físicos:

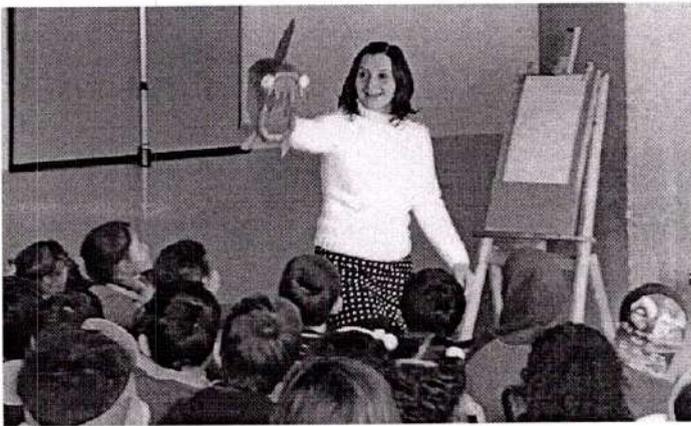
Necessidades técnicas do local: Sala ampla, com mesas individuais ou grandes que comportem confortavelmente todos os participantes, com espaço para o material. Fácil acesso à torneiras e pias.

Handwritten signature

Handwritten signature

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: GIO E DOUG

Título: Oficina: Criando e Contando



1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Giovana Mazzochi

1.2. Endereço: Rua Arturus, 415. Bairro Cruzeiro. Caxias do Sul - RS - 95074-110.

1.3. Telefone: (54) 99197 7770

1.4. Responsável: Giovana

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Douglas Trancoso de Britto

1.2. Endereço: Rua Arturus, 415. Bairro Cruzeiro. Caxias do Sul - RS - 95074-110.

1.3. Telefone: (54) 99149 0518

1.4. Responsável: Douglas

2. Identificação do Programa

2.1. Título: **Criando e contando com Gio e Doug**

2.2. Introdução: Gio e Doug oferecem uma experiência sensorial através de histórias musicadas, ilustradas e animadas por personagens produzidos ao vivo, utilizando materiais reciclados. A dupla oferece uma conversa artística sobre literatura, artes e ecologia, utilizando música, ilustração e a manipulação de objetos como recursos narrativos visuais.

2.3. Justificativa: O roteiro desta experiência foi criado com o intuito de aproximar as pessoas da arte, trazendo provocações para que elas criem as suas próprias histórias e personagens. A arte é expressão e quando nos expressamos, concretizamos sentimentos, ideias, sonhos e desejos. Fazer arte nos provoca analisar com mais profundidade a vida, favorecendo o equilíbrio emocional e ainda contribuindo para o desenvolvimento de habilidades.

Durante nossa conversa artística, falamos sobre composição, desenhando a partir das sugestões das crianças. Contamos uma história através de uma música para conversarmos sobre as nossas fontes de inspiração. Falamos sobre ecologia e sustentabilidade, contando histórias e transformando sucatas em bonecos manipuláveis.

Enquanto Doug toca uma música autoral sobre um Baiacu voador, Gio cria um peixe a partir de embalagens plásticas descartáveis, apontando a importância da ressignificação dos objetos que são jogados no lixo. O intuito desta ação é inspirar as crianças a criarem seus próprios brinquedos, a partir da sucata gerada pela família. Brinquedos com personalidade, histórias e sustentabilidade.

2.4. Regime de Atendimento: presencial. 1h de vivência por turma.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: Oportunizar o envolvimento com as artes plásticas, literatura, ilustração e música; o desenvolvimento físico, espiritual e intelectual; Estimular o lado direito do cérebro e a percepção estética; Resgatar o envolvimento com a natureza e utilizar objetos reciclados como suporte criativo.

2.6. Público Alvo: crianças de 5 a 10 anos.

2.7. Metas: Aproximar e inspirar as crianças do fazer artístico, além de permitir a fruição de diferentes linguagens das artes plásticas e da literatura. Além de estimular a conscientização ecológica nas crianças, com o intuito de preparar cidadãos capazes de promover o crescimento

econômico, atrelado ao desenvolvimento tecnológico sustentável, levando em conta a inclusão social e a preservação do meio ambiente.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

- Integração dos participantes;
- Contação de história ilustrada;
- Conversa artística;
- Música ilustrada;
- Criação de brinquedo com materiais reciclados;
- Desafio de ilustração.

2.9. Cronograma de Atividades: Workshop com 1h de duração. Até 20 participantes por encontro.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Dois educadores: Douglas Trancoso de Britto e Giovana Mazzochi

3.2. Materiais:

- 01 cavalete para desenho.
- Bambulele (instrumento musical)
- 20 Folhas A3 gramatura 180g.
- Caneta marcador permanente ponta grossa e ponta média.
- Uma mesa média para os materiais e adereços.

3.3. Físicos:

Necessidades técnicas do local: Sala ampla que comporte confortavelmente todos os participantes, com espaço e distanciamento para todos.

H

TOP

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: Cassiane Dal Sotto Boff

Título: Oficina: *Como Eu vejo o mundo*

1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Cassiane Dal Sotto Boff

1.2. Endereço: Rua Demétrio Angelo Tiburi, 1470 Bairro Bela Vista. Caxias do Sul - RS - 95072-150.

1.3. Telefone: (54) 99931.8310

1.4. Responsável: Cassiane

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Como Eu vejo o mundo

2.2. Introdução: A oficina quer mostrar que é acessível a criação de conteúdo, de histórias, e que podemos mostrar nossa realidade de várias formas.

2.3. Justificativa: o vídeo de celular é uma ferramenta de inclusão visual. Através de tecnologias acessíveis e percepção do território, a oficina busca a construção de narrativas tendo como tema as experiências de vida dos participantes, a valorização da memória, a cultura e a identidade comunitária.

2.4. Regime de Atendimento: presencial. 1h30 de oficina por turma.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: apresentar novas possibilidades na criação de conteúdo e arte. Mostrar que o cinema pode ser fácil e acessível; que documentar realidades diversas pode ampliar a visão do mundo. A experiência de criar sua própria arte, estimulando o trabalho em grupo. Renovar o olhar sobre o próprio cotidiano, seu entorno e a cidade.

2.6. Público Alvo: de 9 a 18 anos.

2.7. Metas: Cada grupo irá produzir um curta-metragem de 1 minuto, captado e editado no celular.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

- Apresentação de exemplos do tipo de material que será criado;
- Explicação do processo de criação do roteiro, distribuição de cenas e aplicativo de edição;
- Distribuição dos participantes em grupos;
- Definição de roteiro e cenas;
- Captação dos vídeos;
- Edição em aplicativo previamente instalado.

MP

2.9. Cronograma de Atividades: Workshop com 1h30 de duração. Até 15 participantes por encontro.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Uma educadora, Cassiane Dal Sotto Boff e um auxiliar (a definir).

3.2. Materiais:

- Celulares das crianças (1 por grupo).
- Acesso à internet (wi-fi).
- Projetor e telão.

3.3. Físicos:

Necessidades técnicas do local: Acesso à internet (wi-fi), projetor e telão. Acesso a ambiente externo, ou outras salas.

4.0. Avaliação:

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: Cassiane Dal Sotto Boff

Título: Oficina: *Brincando com Bolhas Gigantes*

1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Cassiane Dal Sotto Boff

1.2. Endereço: Rua Demétrio Angelo Tiburi, 1470 Bairro Bela Vista. Caxias do Sul - RS - 95072-150.

1.3. Telefone: (54) 99931.8310

1.4. Responsável: Cassiane

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Brincando com Bolhas Gigantes

2.2. Introdução: O brincar é essencial para a infância e o desenvolvimento da criatividade.

2.3. Justificativa: Muitas crianças não puderam viver plenamente fases da infância por conta da pandemia, problemas familiares e acesso apenas parcial às atividades escolares normais. A Oficina Brincando com Bolhas Gigantes leva as crianças de volta ao ar livre e à convivência social através de uma brincadeira mágica, valorizando o brincar e o viver as fases da infância.

2.4. Regime de Atendimento: presencial. 1h de oficina por turma.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: Reaprender a brincar em conjunto, a valorizar o brincar. Incentivar as brincadeiras ao ar livre; trabalhar o aprender com erros e descobertas próprias; viver plenamente as fases da infância; instigar a criatividade e o ver a vida com um toque mágico.

2.6. Público Alvo: de 5 a 8 anos.

2.7. Metas: Facilitar o brincar e o experienciar da infância.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

- Apresentação dos materiais e de como funcionam as bolhas;
- Brincadeira livre, com auxílio da educadora e auxiliar, que mostrarão algumas formas de criar bolhas.
- As crianças podem levar para casa as varetas que utilizaram para continuar a brincadeira em casa.
- Pós-evento será postado vídeo com a receita mágica para as bolhas.

2.9. Cronograma de Atividades: Workshop com 1h de duração. Até 15 participantes por encontro.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Uma educadora, Cassiane Dal Sotto Boff e um auxiliar (a definir).

3.2. Materiais:

- 1 rolo de barbante.
- Pacote com 50 espetinhos de churrasco.
- Saco de 1kg de açúcar.
- 1 detergente de louça.
- 2 bacias.

3.3. Físicos:

Necessidades técnicas do local: Ambiente externo, gramado ou cimentado, amplo.

4.0.

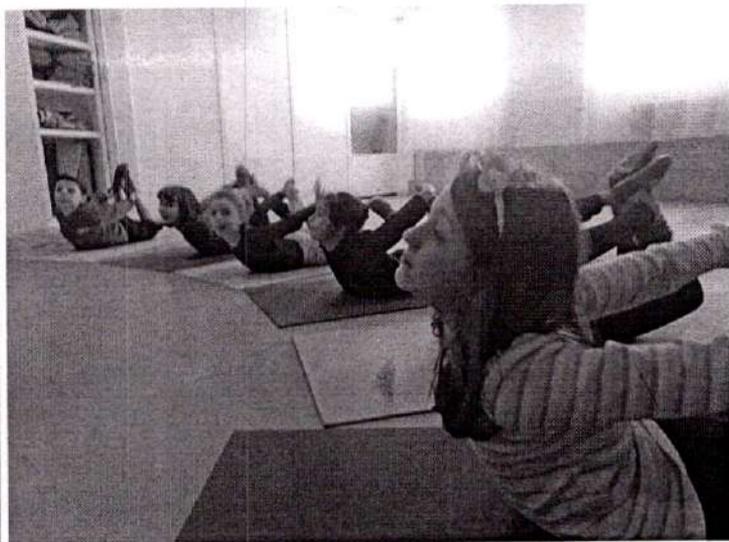
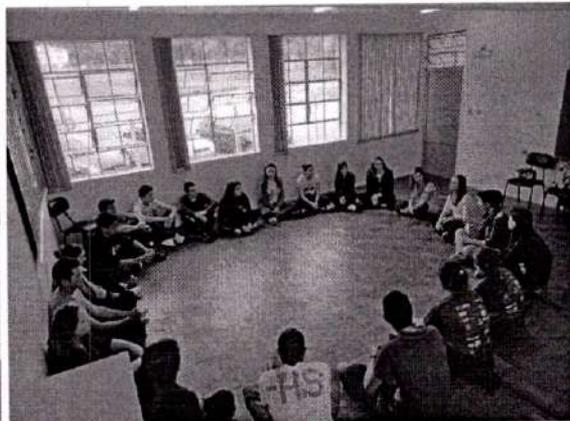
Avaliação: _____ k

#

MP

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: Aline Tanaã

Título: Inspiração – Meditação e Arte



1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Aline Tanaã Tavares

1.2. Endereço: Rua Pedro Américo, 863. Bairro Bela Vista. CEP: 95070-210

1.3. Telefone: (54) 99904.9904

1.4. Responsável: Aline

#

MP

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Inspiração

2.2. Introdução: A oficina Inspiração é uma vivência meditativa através do movimento consciente e da expressão artística, como caminhos do autoconhecimento. Nela vamos conhecer e experimentar o estado de atenção plena através de diferentes recursos artísticos e terapêuticos.

2.3. Justificativa: Apesar do universo acelerado de informações, mídias e relações sociais que vivemos, nota-se uma grande desconexão entre o que pensamos, sentimos e expressamos. Na infância e na adolescência esses fatores ficam ainda mais explícitos, pois há uma grande tendência de espalhar o meio ambiente em que se vive, ou ainda buscar aceitação e a construção de identidade a partir do mundo externo. Mas será que esta busca é genuína e verdadeira para cada um? E como nossas emoções afetam estas escolhas? Certamente a meditação é um meio para acessarmos estas respostas, mas como fazer de forma dinâmica? Estes questionamentos são os motivadores da oficina Inspiração, que busca resgatar o estado de presença e conexão consigo através da meditação criativa em ação. Onde os participantes irão experienciar de forma dinâmica e artística um contato mais profundo consigo mesmo.

2.4. Regime de Atendimento: presencial. 1h30 de oficina por turma de jovens e adolescentes. E 1h de oficina para crianças até 12 anos.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: Inspiração busca exercitar a atenção plena através de uma vivência leve, dinâmica e artística, criando um espaço de reconhecimento de si mesmo.

- Despertar e estimular o estado natural da calma e da presença do participante;
- Estimular a expressão criativa e pessoal; Fortalecendo sua autoestima.
- Desenvolvimento da inteligência emocional;
- Estimular a educação sensível através do corpo, da respiração e da arte.
- Gerar reflexões sobre os temas abordados;

2.6. Público Alvo: de 05 a 18 anos.

*A oficina pode ser realizada com diferentes públicos, conforme faixa etária e levando em consideração as especificidades de cada grupo, modificando também a proposta metodológica.

2.7. Metas: Os participantes serão introduzidos na atenção plena, através da criatividade, do movimento consciente e da expressão artística. A vivência acontece em formato vivencial, a partir dos princípios circulares e de dinâmicas grupais, onde os participantes vivenciam as técnicas e são estimulados a refletir sobre elas.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

2.8.1. Metodologia Inspiração JOVEM – grupo A e B (13 e 18 anos):

mp

H

Foco: Reconhecimento da identidade e da expressão pessoal a partir da sua consciência de mundo e do reconhecimento das suas emoções.

- Apresentação dos conceitos de presença, automatismo e meditação. Benefícios e efeitos físicos, psicológicos e relacionais. Abordar o tema da transformação a partir da criatividade e da arte.
- Reconhecimento de si (respiração como elo da mente e do corpo)
- Reconhecimento das emoções
- Exercícios de consciência e expressão corporal;
- Meditação artística;

2.8.2. Metodologia Inspiração INFÂNCIA - grupo C e D (05 a 12 anos):

Foco: Na atenção plena a partir do jogo lúdico e da contação de histórias.

- O que é yoga e meditação;
- História com yoga;
- Meditação criativa;

2.9. Cronograma de Atividades:

2.9.1: Inspiração JOVEM: Workshop com 1h30 de duração. Até 20 participantes por encontro.

2.9.2: Inspiração INFÂNCIA: Workshop com 1h de duração. Até 15 crianças.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Facilitadora (Aline Tanaã).

3.2. Materiais: Papel, caneta, lápis de cor, 20 colchonetes ou tapetes de yoga.

3.3. Físicos: Espaço amplo, arejado que acomode todos de forma confortável. Cadeiras ou almofadas para sentar. Chão com possibilidade de ficar de pé descalço e deitar, seja com tapete limpo, tapetinhos ou tatame.

Caixa de som com entrada para celular ou computador.

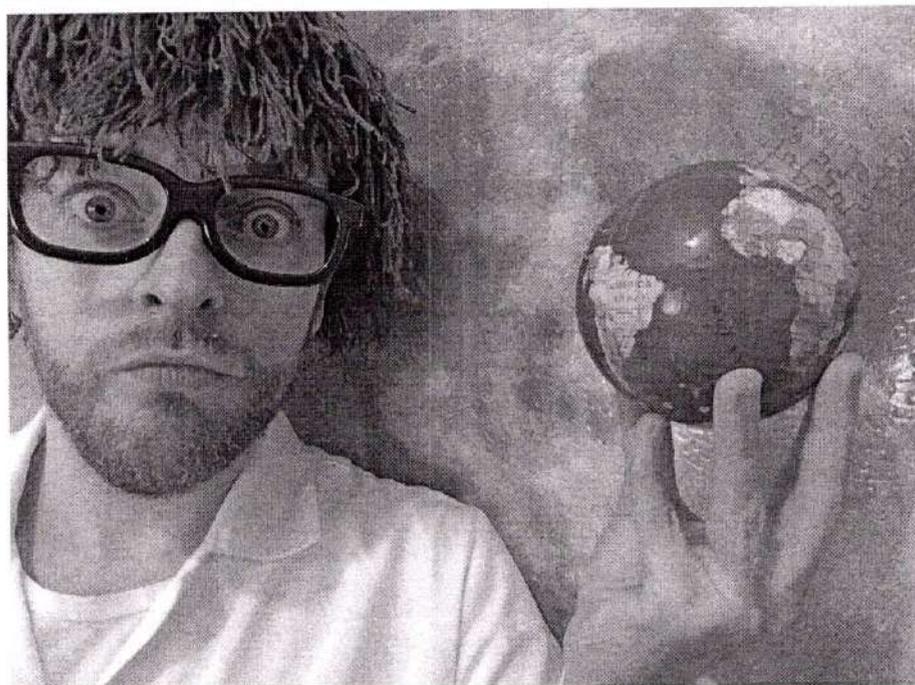
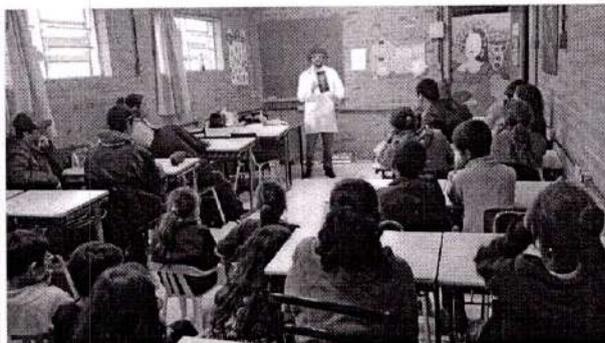
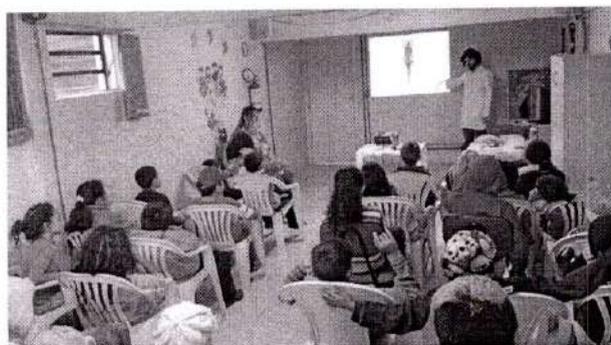
4.0. Avaliação:

MP

H

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: Gabriel Zeni

Título: Encontrando a Paz



1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Gabriel Zeni de Oliveira

1.2. Endereço: Rua Dr. Protásio Alves, 128/704. Bairro Rio Branco. CEP: 95010-050

MP

A

1.3. Telefone: (54) 99169-0011

1.4. Responsável: Gabriel

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Encontrando a Paz

2.2. Introdução: O personagem Cientista da Paz foi criado em 2014 para promover e fortalecer a paz em nossa sociedade, de forma contínua e gradual. Através de imagens e dados científicos, vão sendo acessadas novas informações a respeito deste sentimento, que é inerente a todos os seres. De forma lúdica e divertida, o cientista apresenta as proporções a que estamos submetidos (Universo, galáxias, sistema solar, planeta). A partir disso, trabalha o pertencimento e o cuidado com a natureza, o respeito a todas as formas de vida e o entendimento de que fazemos parte do mesmo sistema (humanidade). A visualização da Terra como um ser vivo, que necessita de nós assim como necessitamos dela, desperta para o autoconhecimento e para a consciência da paz.

2.3. Justificativa: A ansiedade e imediatismo na infância estão cada vez mais presentes e preocupam pais e educadores. Um dos objetivos do Cientista é buscar a experiência do aqui/agora, para que o foco no momento presente seja algo prazeroso e possível de ser vivenciado. Um momento de relaxamento, ao mesmo tempo de aprendizado de novos conteúdos. Além disso, proporcionar uma reflexão sobre a cultura da Paz em nossa sociedade. Independente da idade, a paz é algo que todos buscam, em diferentes níveis e entendimento do que isso significa. Quando a encontramos, mudamos nossa percepção a respeito da vida, dos seres com os quais convivemos e assim, nos tornamos melhores. Levar novos conhecimentos e informações sobre esse sentimento, transmitir alegria, bom humor e empatia é recomendado para crianças de todas as idades. Esse encontro presencial facilita a transmissão da mensagem e a interação/participação nos exercícios e atividades propostas.

2.4. Regime de Atendimento: presencial, 1h30 de oficina para crianças até 12 anos.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: Consolidação de valores como amizade, igualdade, solidariedade, compaixão e ajuda ao próximo

2.6. Público Alvo: de 05 a 12 anos.

2.7. Metas: Despertar de sentimentos em relação a si mesmo e aos demais, compaixão, amizade, reflexões sobre a forma que o ser humano encara as relações com os demais seres.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

2.9. Cronograma de Atividades: O assunto é transmitido através de contação de histórias, relaxamento, imaginação, desenhos, brincadeiras, manipulação de objetos e muita descontração.

MP

P

Através da mistura de várias linguagens que compõem as artes cênicas (teatro, dança, clown, expressão corporal, improvisação, figurino, maquiagem), o jogo com o público é exercitado.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: Facilitador Gabriel Zeni de Oliveira

3.2. Materiais: Projetor multimídia e telão.

3.3. Físicos: Espaço amplo, arejado que acomode todos de forma confortável. Caixa de som com entrada para celular ou computador.

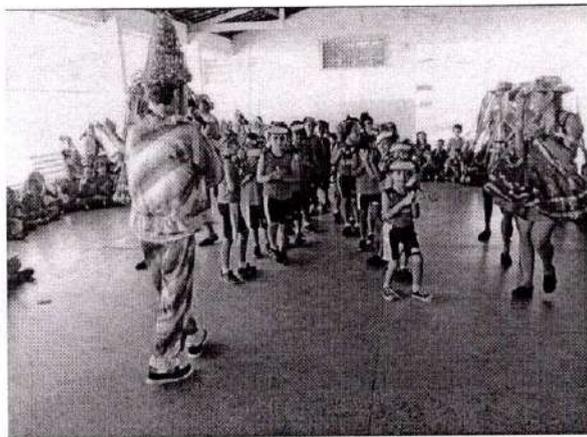
4.0. Avaliação:

4

MP

Fundamentação/ Proposta Pedagógica: Larissa Ferreira

Título: Oficina: QUE SOM É ESSE?



1. Identificação da Organização/Entidade - Artista independente - MEI

1.1. Nome: Larissa Ferreira Silva

1.2. Endereço: Rua Modesto Foiatto, Bairro Centro, São João da Urtiga/RS – CEP 99855-000

1.3. Telefone: (54) 996925528

MP

A

1.4. Responsável: Larissa

2. Identificação do Programa

2.1. Título: Que som é esse?

2.2. Introdução: Oficina de Introdução à Musicalização na qual será despertada e desenvolvida a percepção musical através da introdução aos fundamentos da Melodia, Harmonia e Ritmo.

2.3. Justificativa: O método de ensino para crianças está baseado em contextualização introdutória com abordagem específica para cada grupo etário e experiências com os sons.

O primeiro passo é apresentar os termos pertencentes ao conteúdo e relacionar a teoria com as possibilidades práticas, tornar o espaço livre e orientar a atividade de observação, experimentação e produção musical, através de instrumentos sonoros para o Grupo 1 e a composição musical para o Grupo 2.

Após o primeiro contato com termos e experiências, ocorrerá o auxílio ao processo de entendimento sobre as próprias aptidões dentro do tema proposto, assim como, ao entendimento sobre a influência pessoal em um grupo. O trabalho permeia entre o individual e o coletivo evidenciando o poder de mudanças positivas, criando elos entre os processos, através do canto e dança para o Grupo 1. Com o grupo 2, será construída uma apresentação baseada no resultado da música composta.

2.4. Regime de Atendimento: Presencial. 1h30 de oficina por turma.

2.5. Objetivos Gerais e Específicos: Objetivo especial de construir uma consciência sobre a capacidade individual e coletiva de produzir sons que interfiram positivamente o Ser e o Meio Social no qual as crianças estão inseridas.

2.6. Público Alvo: Crianças. Grupo 1 – 5 até 8 anos. Grupo 2 – 9 até 12 anos.

2.7. Metas: Cada grupo irá despertar e expressar a atividade artística de modo a adquirir as noções mais introdutórias sobre o processo de musicalização.

2.8. Metodologia (atividades previstas):

Momento I - Apresentação dos conteúdos.

Grupo 1: Experimentação através do contato com instrumentos para a introdução à musicalização. Será proposto o tema da atividade.

Grupo 2: Experimentação através do contato com a estrutura de uma música. Será proposto o tema da atividade.

Momento II - A prática é o objetivo desse momento.

Grupo 1: As crianças entrarão no universo lúdico, trabalharão a coordenação motora e a percepção sonora com os instrumentos musicais.

MP

H

Grupo 2: As crianças começarão a estruturar uma música, escolher as rimas e os ritmos para o último momento.

Momento III – Para a conclusão faremos uma celebração ao que foi aprendido. Canções, danças e toda a expressão musical compartilhada.

2.9. Cronograma de Atividades: Workshop com 1h30 de duração. Até 15 participantes por encontro.

3.0. Recursos:

3.1. Humanos: O orientador e 1 auxiliar.

3.2. Materiais:

- Projetor de multimídia e computador para o Orientador.
- Pequenos instrumentos para grupo 1 (25 pandeiros e 25 chocalhos).
- Papelão e cartolina (06 unidades) para o Grupo 2.

*Oicineiro oferece este material.

3.3. Físicos: Sala com cadeiras, mesas e controle de iluminação para que as imagens projetadas estejam nítidas.

4.0. Avaliação: _____

MP

MP

ANEXO XI - CURRÍCULOS

Giovana Mazzochi

Data de Nascimento: 18/06/1983.

Rua Arturus, 415. Bairro Cruzeiro. 95074-110 - Caxias do Sul – RS

Telefone: (54) 9197 7770 - **E-mail:** gmazzochi@gmail.com

Blog: <http://gioedoug.blogspot.com.br> | **Site:** <https://www.gioedoug.com.br/>

Instagram: @gioedoug

Canal do YouTube: <https://www.youtube.com/c/GioeDougArtes>

Graduada em Licenciatura Plena em Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas pela Universidade de Caxias do Sul - UCS em 2006. Formação no Grupo Processor Alfamídia em Porto Alegre em: Design: Layout de Sites. Duração: 40hs. Curso Adobe Dreamweaver CS3: Desenvolvedor de Websites. Duração: 40hs. Curso Adobe Flash CS3: Animação Multimídia. Duração: 40hs. Curso Adobe Photoshop CS3: Design Gráfico. Duração: 40hs. Cursos com certificado pela Adobe. Curso de Composição e Animação utilizando After Effects, na FEEVALE, Novo Hamburgo Duração: 18 horas.

Continua seus estudos através de cursos de especialização na área das artes, arte educação, objetos de aprendizagem, mediação de exposições, construções de narrativas, técnicas artísticas como: desenho, aquarela, tintas naturais, stencil, fotografia, entre outros. Participou de diversos workshops com profissionais e pesquisadores como Prof. Dr. Max Haetinger, Prof. Dr. Sérgio Bairon, Prof. Dr. Roger Tavares - PUC/SP, Prof. Dr. Ollivier Dyens – Universidade de Concórdia – Montreal/Canadá, Prof. Dr. Michel Bret - França, Profª. Dra. Marie Hélène Tramus – França, Jailton Moreira, Ana Felfícia Guedes Trindade, Gandhi Piorski, entre outros.

Desde 2009 lidera a Gio e Doug Artes, um estúdio de criatividade voltado para o desenvolvimento de arte e cultura. Atua como Produtora cultural; Fotógrafa; Artista plástica desenvolvendo peças artísticas através da linguagem da fotografia, ilustração, escultura e videoarte; Designer gráfico, produzindo e criando peças gráficas artísticas e comerciais; Trabalha com editoração de livros e revistas; Ministra diferentes oficinas e workshops para arte educadores, educadores sociais, crianças, jovens e adultos (mais de 100 oficinas e cursos realizados). Ao lado de Douglas Trancoso, formam a Gio e Doug Artes.

De 2007 a 2009 trabalhou como assistente da destacada pesquisadora e ciberartista, Ph.D Diana Domingues, no Laboratório Novas Tecnologias nas Artes Visuais na Universidade de Caxias do Sul. Em Arte Educação produziu dezenas de hiper mídias para Universidades do RS através do Projeto-Pró Licenciatura da REGESD - Rede Gaúcha de Ensino Superior a Distância, de 2009 a 2010.

Desde 2005 participa de exposições de Arte coletivas e individuais, com diversas técnicas e em várias cidades brasileiras. Participou, juntamente com o grupo ARTECNO e Dra. Diana Domingues, da exposição coletiva Copa da Cultura - *Image of Sound: Football* – Berlin com a ciberinstalação *I'Myth: zapping mobile zone*. Ao todo são 58 exposições realizadas. Foi ilustradora homenageada ao lado de Douglas Trancoso da 25ª Feira do Livro da Escola São Carlos (julho de 2015), em Caxias do Sul.

MP

J

Como escritores, Gio e Doug já apresentaram para 48 escolas da serra gaúcha. Por meio de nossos relatos, histórias, músicas autorais e ilustrações ao vivo, falamos sobre o brincar, a criatividade e ecologia. Seus livros resultaram em 18 exposições, quatro músicas e um espetáculo teatral.

Em 2021 foi contemplada com o **Prêmio Trajetórias Culturais – Mestra Sirley Amaro**.

Em 2020 criou uma pequena série poética e ilustrada denominada **Sementes e Luas**. Projeto contemplado no Fac Digital RS 2020.

Em 2017 foi curadora da instalação participativa **MARIAS** de Carine Panigaz. Trata de um manequim feminino colocado ao centro de uma sala vazia. A figura do corpo de uma mulher, neutro, inerte, sem cores, exposto ao olhar, à análise, ao toque. Um corpo na vitrine diária dos julgamentos e violências. Esse é o centro da instalação artística **MARIAS**. É um convite à reflexão, à intervenção, uma forma de manifestação, uma luta artística e uma homenagem as mais de 11 milhões de Marias que vivem no Brasil. A abertura da instalação ocorreu no dia 17 de maio, às 19h, na Galeria de Artes do Centro de Cultura Municipal Dr. Henrique Ordovás Filho. Ficou exposta até o dia 7 de junho de 2017. Projeto do Financiarte de 2016.

Participou da comissão de avaliação do FINANCIARTE de Caxias do Sul no edital 01/2014, no seguimento Artes Visuais. Participou da Comissão Julgadora do 7º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes da Universidade de Caxias do Sul. Participou da comissão avaliadora do 18º Prêmio Arte na Escola.

Em 2019 ilustrou, junto com Douglas Trancoso, o livro juvenil **Skroktifuf** de Suzana Webber Alves. Ilustrações e capa por Gio e Doug. São 39 Ilustrações em caneta nanquim. Editora Liddo, Caxias do Sul. ISBN 978-85-9966619-7.

Em 2018 ilustrou, junto com Douglas Trancoso, o livro **Misterioso Sul – lendas em poemas**. Ilustração e capa por Gio e Doug. 12 Ilustrações em caneta nanquim. Editora Elos do Conto, Caxias do Sul. ISBN 978-85-68439-05-0.

Em 2017 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro **Aprendendo a voar** de Fabiana Diaz. São 22 ilustrações criadas em aquarela, lápis aquarelável, guache e caneta nanquim. Editora Quatrilho, Caxias do Sul. ISBN 978-85-8174-350-9.

Em 2017 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro **A coruja de pernas tortas** de Delcio Agliardi. São 20 ilustrações criadas em aquarela, lápis aquarelável, guache e caneta nanquim. Editora Horus, Portugal. ISBN 987-989- 8837-35- 6.

Em 2016 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro **Lova**. 30 Ilustrações em técnicas de bricolagens diversas. Projeto contemplado pelo Financiarte – Caxias do Sul. ISBN 978-85-99666-14-2.

Em 2016 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro **Voos da Alma**. Ilustrado com esculturas produzidas com a técnica da bricolagem e cenários em aquarela, acrílico e giz pastel sobre papel. ISBN 978-85-68439-03-6.

Em 2016 ilustrou e criou o projeto editorial, ao lado de Douglas Trancoso, do livro **Todo Amor que tive** da Helô Bacichette. 30 Ilustrações em apenas preto e tons de laranja. Este livro é o segundo da trilogia. ISBN 978-85-6843-04-3.

Em 2014 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro **Leituras na Madrugada** de Dinarte Albuquerque Filho. 8 Ilustrações em preto e branco. ISBN 978-85-99666-07-4.

MP

Em 2013 ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro *Amor, Amor* de Helô Bacichette. 22 Ilustrações em preto e tons de vermelho. ISBN 978-85-99666-05-0.

Em 2012 produziu, ilustrou e editorou, junto com Douglas Trancoso, o livro *DA PUREZA: uma viagem pelo mundo do simples*. 30 ilustrações produzidas com diferentes técnicas: fotomontagens, canetinha sobre papel, aquarela sobre papel, massa de modelar, acrílico sobre MDF. Poesias: Douglas Trancoso; Projeto realizado através do FINANCIARTE de Caxias do Sul.

De 2009 a 2013 Produziu, ilustrou e editorou ao lado de Marcos Clasen o *Calendário com Arte*. Tiragem de 3.000 exemplares. Distribuição Gratuita.

Obteve quatro projetos financiados pelo FINANCIARTE de Caxias do Sul:

Em 2017 o *Projeto Voos da Alma –Itinerante* – Caxias do Sul. Teatro, literatura, música e exposição de arte – Instagram: @voosdaalmaitinerante. Em uma tenda, é realizada a exposição “*Voos da Alma*”, aberta para visitação e com a mediação dos artistas criadores. Também há a contação de histórias teatralizada “*Histórias para Voar*”. Tanto a exposição quanto a contação são acompanhadas pela Kombi Biblioteca Taru, que consiste em uma biblioteca infantojuvenil disponível para visitação e leitura, além de fazer parte da contação de histórias. Participou da criação do espetáculo “*Histórias para voar*”. Produzindo os objetos cênicos e atuando. Projeto do Coletivo Vegalianos.

Em 2016 *Projeto Lova* (exposição, livro e cursos).

Em 2012 o projeto transmídia *DA PUREZA: uma viagem pelo mundo do simples*.

E em 2008, com a instalação participativa: *L'ozio in la creatività* proposto pelo coletivo de arte Lepoxi.

No teatro produziu, atuou, criou e confeccionou os objetos cênicos, cenário e figurinos do espetáculo teatral *Cabelos Trançados – Contos do Avô Sol e da Avó Lua* em 2018. Direção: Cristian Beltrán. Atores: Aline Tanaã Tavares, Douglas Trancoso e Giovana Mazzochi. Trilha: Doug. Execução: Doug e Cristian Beltrán. Texto: Doug.

Em 2016 participou, ao lado de Douglas Trancoso, da criação e confecção dos objetos cênicos do espetáculo teatral *Travessia - Uma Comédia Trágica*. Diretora de cenografia: Carine Panigaz. Direção Internacional de Adriano Lurissevich (Itália). Atores: Fábio Cuelli, Filipe Mello, Carine Panigaz e Alexandre Borin.

MP

Douglas Trancoso

Data de Nascimento: 29/07/1981

Email: douglastrancoso@gmail.com

Fone: (54) 9149 0518

Blog: <http://gioedoug.blogspot.com.br> | **Site:** <https://www.gioedoug.com.br/>

Instagram: @gioedoug

Canal do YouTube: <https://www.youtube.com/c/GioeDougArtes>

Graduado em **Licenciatura Plena em Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas** pela Universidade de Caxias do Sul – UCS em 2007.

Continua seus estudos através de cursos e workshops de especialização na área das artes, arte educação, teatro, música, mediação de exposições, construções de narrativas, voz para TV, cinema e rádio e aprimoramento de técnicas artísticas.

Desde 2009 lidera a Gio e Doug Artes, um estúdio de criatividade voltado para o desenvolvimento de arte e cultura. Atua como Produtor cultural; Fotógrafo; Músico; Artista plástico desenvolvendo peças artísticas através da linguagem da fotografia, ilustração, escultura e vídeoarte; Designer gráfico, produzindo e criando peças gráficas artísticas e comerciais; Trabalha com editoração de livros e revistas. Ministra diferentes oficinas e workshops para arte educadores, educadores sociais, crianças, jovens e adultos (mais de 100 oficinas e cursos realizados). Ao lado de Giovana Mazzochi, formam a Gio e Doug Artes.

Fotógrafo *free lancer* desde 2002 (Registro Repórter Fotográfico MTB12233). Ator *free lancer* desde 2007. Músico *free lancer* desde 2000.

De 2004 a 2008 atuou como fotógrafo da Assessoria de comunicação da Universidade de Caxias do Sul.

De 2007 a 2009 foi proprietário da Cinco Artes Gráficas em Flores da Cunha, atuando como *Fotógrafo, Diretor de Arte e sócio proprietário.*

Desde 2005 participou de mais de 40 exposições de Arte coletivas e individuais pelo Brasil, com diversas técnicas.

Como escritores, Gio e Doug já apresentaram para 48 escolas da serra gaúcha. Por meio de nossos relatos, histórias, músicas autorais e ilustrações ao vivo, falamos sobre o brincar, a criatividade e ecologia.

Em 2021 foi contemplado com o **Prêmio Trajetórias Culturais – Mestra Sirley Amaro.**

Em 2020 criou uma pequena série denominada **Lova em quadrinhos.** Projeto contemplado no Fac Digital RS 2020.

Em 2018 ilustrou, junto com Giovana Mazzochi, o **livro juvenil Skroktifuf** de Suzana Webber Alves. Ilustrações e capa por Gio e Doug. São 39 Ilustrações em caneta nanquim. Editora Liddo, Caxias do Sul. ISBN 978-85-9966619-7.

MT

Em 2018 ilustrou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Misterioso Sul – lendas em poemas***. Ilustração e capa por Gio e Doug. 12 Ilustrações em caneta nanquim. Editora Elos do Conto, Caxias do Sul. ISBN 978-85-68439-05-0.

Em 2017 produziu, ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Aprendendo a voar*** de Fabiana Diaz. São 22 ilustrações criadas em aquarela, lápis aquarelável, guache e caneta nanquim. Editora Quatrilho, Caxias do Sul. ISBN 978-85-8174-350-9.

Em 2017 produziu, ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *A coruja de pernas tortas*** de Delcio Agliardi. São 20 ilustrações criadas em aquarela, lápis aquarelável, guache e caneta nanquim. Editora Horus, Portugal. ISBN 987-989- 8837-35- 6.

Em 2016 produziu, ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Lova***. 30 Ilustrações em técnicas de bricolagens diversas. Projeto contemplado pelo Financiarte – Caxias do Sul. ISBN 978-85-99666-14-2.

Em 2016 produziu, ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Voos da Alma***. Ilustrado com esculturas produzidas com a técnica da bricolagem e cenários em aquarela, acrílico e giz pastel sobre papel. ISBN 978-85-68439-03-6.

Em 2016 ilustrou e criou o projeto editorial, junto com Giovana Mazzochi, **do livro *Todo Amor que tive*** da Helô Bacichette. 30 Ilustrações em apenas preto e tons de laranja. Este livro é o segundo da trilogia. ISBN 978-85-6843-04-3.

Em 2014 ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Leituras na Madrugada*** de Dinarte Albuquerque Filho. 8 Ilustrações em preto e branco. ISBN 978-85-99666-07-4.

Em 2013 ilustrou e editorou, junto com Giovana Mazzochi, **o livro *Amor, Amor*** de Helô Bacichette. 22 Ilustrações em preto e tons de vermelho. ISBN 978-85-99666-05-0.

Em 2012 ilustrou e editorou **o livro *DA PUREZA: uma viagem pelo mundo do simples***. Autores: MAZZOCHI, Giovana; TRANCOSO, Douglas. 30 ilustrações produzidas com diferentes técnicas: fotomontagens, canetinha sobre papel, aquarela sobre papel, massa de modelar, acrílico sobre MDF. Poesias: Douglas Trancoso; Projeto realizado através do FINANCIARTE de Caxias do Sul.

Foi ilustrador homenageado ao lado de Giovana Mazzochi da 25ª Feira do Livro da Escola São Carlos (julho de 2015), em Caxias do Sul.

Obteve três projetos financiados pelo FINANCIARTE de Caxias do Sul. Em 2008 e 2012, com a banda Bob ShuT, obteve o financiamento para gravação e prensagem do CD I e CD II. Em 2014 para circulação nacional e internacional da banda.

Participou da Comissão Julgadora do 7º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes da Universidade de Caxias do Sul. Participou da comissão avaliadora do 18º Prêmio Arte na Escola.

No teatro produziu, atuou, criou e confeccionou os objetos cênicos, cenário e figurinos do espetáculo teatral *Cabelos Trançados – Contos do Avô Sol* e da *Avó Lua* em 2018. Direção: Cristian Beltrán. Atores: Aline Tanaã Tavares, Douglas Trancoso e Giovana Mazzochi. Trilha: Doug. Execução: Doug e Cristian Beltrán. Texto: Doug.

Ainda em 2018 participou da criação do espetáculo “Histórias para voar”. Produzindo os objetos cênicos e atuando. Habitando o universo mambembe, o grupo formado por Aline Tanaã, Doug Trancoso, Gabriel Zeni e Gio Mazzochi, cria um ambiente onde a versatilidade dos contadores de histórias permite a alma voar para a infância. Nesta contação, a menina moça Naná percebe que não consegue mais lembrar das histórias e perde seu interesse por elas. Porém, ela conta com a ajuda dos

MP

amigos Seu Zebedeu, que tem sempre o acorde certo para tocar a curiosidade; e Seu Lento, um caramujo inventor, que pretende voar. E ainda, uma artista conta histórias de sabedoria e coragem para Naná. Será que ela está pronta para encarar a vida de gente grande ou ainda há tempo para ser criança? Orientação cênica: Fábio Cuelli. Trilha e texto: Doug.

Em 2016 participou, ao lado de Douglas Trancoso, da criação e confecção dos objetos cênicos do Espetáculo teatral Travessia - Uma Comédia Trágica. Diretora de cenografia: Carine Panigaz. Direção Internacional de Adriano Lurissevich (Itália). Atores: Fábio Cuelli, Filipe Mello, Carine Panigaz e Alexandre Borin.

De 2013 a 2017 Músico, compositor, vocalista e baixista da banda Bob ShuT.
<http://www.bobshut.com/>

Composta em meados de 2003 por Douglas Trancoso (voz e baixo), Juliano Mengatto (voz e bateria) e Leonardo Vivan (guitarra), a Bob ShuT tem sido notada por seu estilo com letras positivas, existencialismo e um som interiorano atípico para bandas de Rock. Inspirada por elementos do rock alternativo dos anos 90 e usando instrumentos como acordeon, trompete, cajon e kazoo, a banda apresenta em seu segundo disco "II" uma eclética forma de compor, ainda mantendo a sua marca "rural montanhesa".

Em 2009, ao ser contemplada com recursos municipais de financiamento (Fundo Pró-Cultura), o grupo obteve a oportunidade de reunir e gravar suas 11 melhores composições. O álbum foi recebido com resenhas positivas de jornalistas e críticos das principais mídias regionais.

Com a estrada, e mais de quatro anos de amadurecimento, o trio se sentiu apto a lançar mais um disco. Para isso, conseguiu apoio novamente através dos recursos do Financiarte. Com produção dos próprios músicos e Carlos Balbinot (Noise Produtora), a sonoridade da banda ganhou em qualidade e obteve um clima de maturidade com descontração nas suas 12 faixas. O disco contém participações de grandes nomes da música do RS como: Beto Scopel no trompete (The Hard Working Band, Frank Jorge e TNT, Orquestra de Sopros de Caxias do Sul), Rafael De Boni no acordeon (Elton Saldanha, Valdir Verona), Maurício Pezzi no teclado (Stilo Libero, Janis Project), Gustavo Viegas no baixo fretless (Passagem, AllJazzeira) e João Viegas na percussão (JJ Jackson, (EUA), Passagem, AllJazzeira). Além de conter quatro músicas em inglês, o segundo álbum ainda traz nuances sonoras que transitam com referências que vão desde slide guitars ao estilo do mestre George Harrison, até as distorções do rock alternativo dos anos 80 e 90.

O público acompanhou as experiências musicais da banda através de suas performances em casas de shows e em festivais como El Mapa de Todos, Grito Rock, TOME (Tocantins), Senhor F (Porto Alegre), Descarrilhado, Demotape, e outros.

Doug foi o fundador da banda Bob ShuT e de 2003 a 2017 atuou como compositor, vocalista e baixista. Saiu da banda para se dedicar às produções artísticas e musicais da Gio e Doug, onde já compôs e executou mais de 15 músicas.

Em 2018 criou e produziu o espetáculo Cabelos Trançados – Contos do Avô Sol e da Avó Lua. Direção: Cristian Beltrán. Atores: Aline Tanã Tavares, Douglas Trancoso e Giovana Mazzochi. Criação e confecção de objetos cênicos, cenário: Gio e Doug. Figurinos: Gio. Trilha - Criação Doug. Execução: Doug e Cristian Beltrán. Texto: Gio, Doug e Aline Tanaã

Criação e confecção de objetos cênicos, junto com Giovana Mazzochi, do **espetáculo teatral Travessia - Uma Comédia Trágica.** Diretora de cenografia: Carine Panigaz. Direção Internacional de Adriano Lurissevich (Itália). Atores: Fábio Cuelli, Filipe Mello, Carine Panigaz e Alexandre Borin.

MP

Ator do Curta metragem “O Ajudante”. Dirigido por Filipe Mello e escrito por Quim Dalberto e Filipe Mello. Projeto aprovado pelo Financiarte da Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul. 2014.

Ator do Curta metragem “Mister Easter”. Dirigido e escrito por Filipe Mello. Projeto independente de 2013.

Ator em vídeo de divulgação da cerveja artesanal “Schatz”. Dirigido e escrito por Marcelo Andriguetti. Exibido em vários cinemas do RS. 2013.

Ator do Curta metragem “Ao Teatro”. Dirigido e escrito por Marcelo Andriguetti. Projeto aprovado pelo Financiarte da Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul. 2012.

Ator do Curta metragem “Do Sétimo Andar”. Dirigido por Eduardo Garcia e escrito por Márcio Ramos. Projeto aprovado pelo Financiarteda Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul. 2011.

Tenor do Coro Municipal de Caxias do Sul em 2009 com apresentações por todo o país.

Atuação em propaganda do banco HSBC (Despedida de namorados pelo telefone) veiculada durante os três primeiros meses de 2009 nos mais importante canais de televisão.

Ator da Peça: CRU – Cia Teatral Atores Reunidos – Direção RaulinoPrezzi

Ator da Peça de Teatro de Rua: Amor com humor se paga, da Cia Teatral Atores Reunidos – Com 6 prêmios no Festival Nacional de Teatro de Varginha – MG

Ator protagonista do curta “O Jabuti” dirigido por Luciana Baseggio do curso de Cinema da Unisinos, Agosto de 2007.

Ator no curta “O Vazio Além da Janela” dirigido por Bruno Polidoro, atualmente professor do departamento de cinema da Unisinos, Fevereiro de 2007.

Ator protagonista no vídeo “Mentiras Sinceras” dos alunos de Relações Públicas da UCS, Novembro de 2006.

Ator da Cia 2 grupo de teatro, de Caxias do Sul, dirigida por Márcio Ramos, desde março de 2007.

Ator da Cia Teatral Atores Reunidos – Dirigida por RaulinoPrezzi e Ana Fuchs.

Fotógrafo Still do Curta “Um Lenço Farrapo” de Leonardo Vivan – 2007.

Fotógrafo desde 1998, atuando como profissional desde 2002.

Vocalista da Banda Full Garden, banda de rock de Flores da Cunha, do ano de 2002 à 2003.

Baterista e vocalista da banda Território Nacional de 2000 à 2002

Músico da Banda Marcial da Escola Santa Catarina, Caxias do Sul, de 1997 à 1999.

MP

Gabriel Zeni de Oliveira, 40 anos, ator, professor de teatro e produtor cultural, graduado em Comunicação Social pela UCS. Participo de montagens teatrais desde 1989 (Escolas Renato João Cesa e Cetec UCS), posteriormente, nos grupos Atores Reunidos e Cia2 (Peças: A Cigarra e a Formiga, Extremos, Amor com Humor se Paga, Pic Nic no Front, Quase Amores, Auto da Boa Vontade, Cru, Paranoia, Ao Quadrado, ...);

-Produtor Cultural na empresa Cali Gestão Cultural - Projetos Festival Têti 2020, 2021, Flow 2021, Têti - Teatro em Família 2021 e espetáculo cênico musical “Uma História de Natal”;

-Proponente e ator no Projeto Voos da Alma – Histórias para Voar, contemplado com no Financiarte 2017;

- Idealizador do projeto Cientista da Paz, que desde 2014 já circulou em diversas escolas e entidades (Renato João Cesa, Senador Teutônio Vilela e Giuseppe Garibaldi, Casa Brasil Reolon, Casa do Adolescente Montes Claros, Centro Assistencial Portal da Luz, Casa Arapoti) e foi contemplado com o Prêmio Artes para Infância 2020 e Lei Emergencial Aldir Blanc - edital 184/2020;

- Assistência de produção dos espetáculos Khaleh (Trompim Teatro), 1,2,3 e Chá (Graciosas Cia de Palhaças) e Em Cena (Monólogo de Maria do Horto Coelho);

- Experiências como professor de teatro, dança e comunicação - séries iniciais: Escola Clubinho da Disney; ensino fundamental: Caminho do Saber, São João Batista, Projeto Florescer – Randon, Sesi; ensino médio: Cetec UCS; empresas: RGE, Samae, Frase-le (teatro), Compacto Espaço Cultural, Claudia Bergmann, Margô Brusa (dança de salão); Tem Gente Teatrando (teatro empresa);

- Outras experiências: Cali Gestão Cultural e Comunicação, Agente de Cultura e Lazer – Sesc Farroupilha, Escritório de Contabilidade Juarez Barazetti, Agência Laymark, Lojas Colombo (Endomarketing), Lato Sensu Assessoria, Caroline Polly Eventos, Hemocentro Regional, Secretaria de Turismo, IPAM e Sindilojas;

- Participação em duas comissões de avaliação (Financiarte e Prêmio Anual de Incentivo à Montagem Teatral);

MP

Cassiane Dal Sotto Boff

cassiboff@gmail.com | (54) 99931.8310 | [Facebook](#) | [Instagram](#)

CPF: 001.378.520-61 | RG 4075112476 | CNPJ: 28.631.253/0001-82

- Pós-graduada em cinema (2009-Unisinos), com experiência em edição de vídeos.
- Bacharel em Publicidade e Propaganda (2006-Universidade de Caxias do Sul-UCS), com 19 anos de experiência em propaganda e marketing.
- Palhaça, perna de pau, 25 anos no teatro, trabalho voluntário de humanização em hospitais.

Formação

** Cursos e participações complementares - área cinema e video*

- Curso de Linguagem Audiovisual e Decupagem - com Emiliano Cunha - Iecine RS (2021)
- Oficina de Introdução à Direção Cinematográfica - com Hique Montanari - Ponto de Cultura NAV (nov/2019)
- Grupo de Estudos sobre Documentário - com Daniel Vargas - Ponto de Cultura NAV (março a dez/2016)
- Curso Análise e Interpretação de Filmes com Fatimarlei Lunardelli (novembro 2016)
- Workshop de Fotografia Cinematográfica com Isa Molina (Ordovás, agosto 2014)
- Workshop de stop motion com Gio e Doug (Coletivo Labs, março 2014)

** Cursos e participações complementares - área design / marketing / experiência do cliente / vendas:*

- Curso Inteligência Emocional - Escola Conquer (maio 2021)
- Capacitação Modelo Disney para Experiência e Encantamento do Cliente com Jacqueline F. Gomes - SEBRAE-RS (out./nov. 2020) - Avançado (set./out. 2021)
- Curso Vendas pelo WhatsApp Business - Universidade de Caxias do Sul (set. 2020)
- Curso de Gestão de Redes Sociais - Rock University (abril 2020)
- Curso Instagram Marketing - Rock University (abril 2020)
- Curso de Customer Success - Rock University (abril 2020)
- Curso de Branding - Rock University (março 2020)
- Facebook para Negócios - Vereda Criativa (julho 2016)
- Oficina de Marketing para Instagram - Vereda Criativa (Coletivo Labs, fev. 2016)
- Gestão de marcas em redes sociais e blogs com Claudia Palma (TME, outubro 2014)
- Oficina de Lettering com Fabio Haag (Coletivo Labs, setembro 2013)
- Desenho básico/desenho avançado com Rafael Dambros (2013)

MP

- Workshop sobre Design de Superfície com Renata Rubim (2008)
- Extensão Operacional de TV (UCS, 2002)

** Cursos e participações complementares - área teatro*

- Workshop Princípios Excêntricos - com Avner Eisenberg (maio 2017)
- Curso de Clown - com Raquel Sokolowicz (julho, 2016)
- Oficina Palhaceando Emoções - com Eva Ribeiro (dezembro 2015)
- Curso A Comédia dell'Arte na Formação do Ator - com Adriano Iurissevich (junho 2014)
- Workshop de clown - com Ésio Magalhães e Davi de Souza (junho 2009)
- Curso Aprendiz de Clown - com Ana Wuo (dezembro 2005)
- Curso de formação de atores - com Zica Stockmans - Escola Tem Gente Teatrando (03/96 a 07/2002)

Experiência

** Área cinema e vídeo*

- 2014 a 2017/2021 – Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura de Caxias do Sul. Integrante da comissão de análise, seleção e fiscalização de projetos de Cinema e Vídeo do Financiarte.
- 2009 a 2021 – Cumbuca Filmes. Colaboradora no curta Frágil (2014), websérie Onde Está o Amor - Projeto Paris (2018) e curta Rien que Flanerie (2021) | Assistente de direção/Criação de Identidade visual no documentário Horror.doc (2012) | Identidade visual para curta Sangue e Goma (2011) | Identidade visual do documentário Berlim Brasil (2009).

** Área design / marketing / eventos corporativos / experiência do cliente:*

- nov. 2020 a agosto 2021 - Metadados Assessoria e Sistemas. Design gráfico e edição de vídeos para endomarketing. Design gráfico para redes sociais.
- 2018 até o momento - Estaleiro Marketing de Relacionamento. Planejamento, organização e acompanhamento de eventos corporativos.
- 2007 até o momento – Metrópole Comunicação. Diretora. Criação e finalização de identidades visuais e peças publicitárias | Marketing de relacionamento e gerenciamento de redes sociais | Captação e edição de vídeos.
- 2004 a 2006 – Studio Design Propaganda. Atendimento a empresas e planejamento de comunicação | Criação e finalização de peças publicitárias.
- 2002 a 2004 – Studio Uno Propaganda. Contato com fornecedores | Funções administrativas | Criação e finalização de peças publicitárias.

MP

* *Área Teatro*

- 2018 até o momento – Grupo É Nozes. Organizadora e palhaça voluntária visitadora do Hospital Pompéia (Caxias do Sul). Participação em eventos beneficentes. Voluntária no setor de marketing.
- 2006 a 2009 | 2015 a 2017 – Médicos do Sorriso. Palhaça visitadora no Hospital Geral (Caxias do Sul). Participação em eventos. Voluntária no setor de marketing de 2015 a 2017.
- 2009 a 2016 – Cia Uerê. Atriz | Participação em espetáculos, performances, contação de histórias e vídeos | Criação de cartazes para espetáculos.

Atividades adicionais

- Trabalho voluntário no Núcleo de Bandeirantes Toca Neusa Teixeira, de Caxias do Sul (2005 a 2010).

Outras informações

- Experiência com pacote Adobe: Photoshop | InDesign | Illustrator | Premiere | Básico em After Effects.
- Inglês bom, espanhol regular, italiano regular.
- 37 anos, carteira de motorista AB.
- Saiba mais em [Linkedin](#)

Aline Tanaã

Educadora e facilitadora de processos artísticos e desenvolvimento pessoal, integrando psicologia, teatro, yoga e meditação.

alinetanaa@gmail.com -

(54) 99904.9904 -

Instagram: [@aline_tanaa](https://www.instagram.com/aline_tanaa)

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCmXIRxsT4HLZ0MHmOsp1U9w>

DRT 7145

Graduada em Psicologia pela Universidade de Caxias do Sul, atriz e produtora cultural com Formação livre em artes cênicas, fez Curso de Formação de Atores pela Prefeitura de Caxias do Sul, estudou com grandes profissionais e mestres das artes cênicas, como Patch Adams, Hilary Chaplin, Christian Duurvoort, Pablo Gómis Lopez, Jullie Goel, Alexandre Luis Casali, Moshe Cohen, Ésio Magalhães Carlos Simioni, Pepe Nuñez, Júlio Adrião, Daniela Carmona, Lily Curcio, Paulo Balardin. Trabalhou ao lado de renomados artistas como Carolina Garcia, Tiche Vianna, Tiche Viana, Álvaro Rosa Costa. Entre seus trabalhos destaca-se espetáculos, curtas e audiovisual. Atuou como palhaça e coordenadora do grupo Médicos do Sorriso por 8 anos. Foi sócio fundadora do Trompim Teatro onde pesquisou diversas linguagens artísticas, entre elas máscaras como a palhaçaria, a dramaturgia silenciosa e máscaras inteiras expressivas. Com trabalho autoral, Khaleh ganhou o Prêmio Montagem Teatral pesquisando máscaras e a linguagem da manipulação de objetos e bonecos, com a temática do feminino inspirado na obra Ciranda das Mulheres Sábias de Clarissa Pinkola Estes. Atua com o Coletivo Vegalianos de artes integradas com o espetáculo Histórias para Voar no Projeto Voos da Alma. Faz parte do Instituto Cultural Taru. Atualmente nas artes se dedica a comicidade feminista, a maternidade e as artes integradas com contação de histórias, teatro e audiovisual.

Desde 2012 estuda as terapias complementares. Formou-se instrutora de yoga pela Anandam do Instituto Ananda Marga, com especialização em Yoga Para Crianças e a Filosofia Neo-humanista através da mesma instituição. E fez aprofundamentos na filosofia e prática em Hatha Yoga, na tradição do Kriya Hatha Yoga. Participou do curso de Introdução ao Mindfulness pela Universidad Autonoma de Madrid e outros com cursos de aperfeiçoamento em yoga e meditação com professores como Tales Nunes, Ilana Garban e Carlos Eduardo Barbosa.

Desde 2014 facilita vivências, oficinas e formações integrando Psicologia, artes e meditação para o autoconhecimento, expressão pessoal e saúde integral. Desenvolve trabalhos de grupos e dinâmicas para profissionais, artistas e grupos voltados ao feminino. Entre suas oficinas estão Sinta-se e o Rito do Riso.

É professora de yoga e meditação na escola Centro Mundo Yoga e no Núcleo Artístico Ballet Margô.

Desde 2020 atua no Sapiens Grupos Preparatórios com meditação e yoga para vestibulandos.

MP

Larissa Ferreira

25 anos

Celular: (054) 99692-5528

Email: lai.ferreira@outlook.com

Instagram: @larissaferr._

Meu objetivo principal é estar envolvida e comprometida com ações que ofereçam o bem estar para as pessoas.

Capacitações

- Cantora e compositora;
- Curso de violão com professor particular Everton;
- Pandeiro Básico;
- Iniciada na Dança do Ventre (Espaço El Shamss);
- Oficina de Audiovisual (Instituto Oca do Sol);
- Curso "Poesia como Registro Pedagógico", (Conexão Natureza);
- Curso "Operador de Micro"(Senai);
- Curso de capacitação Brigadista, (Sesi);
- Planos de Ação referentes à música, teatro, resgate de cultura e tradição regional (Centro Educacional Sesinho).

Experiência profissional

Inspetora e Auxiliar Administrativa (Colaboradora do SESI/SE) - Centro Educacional Sesinho - 2016-2021.

Atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento e monitoria dos alunos na faixa etária de 04 até 10 anos;
- Auxílio nos processos de matrícula e renovação de matrícula da escola;
- Auxílio em processos do setor Administrativo - Secretaria e Infraestrutura;
- Atendimento ao público;
- Participação em planos de ação e projetos pedagógicos voltados para Arte e Cultura;
- Experimentação acerca da expressividade teatral para crianças de 6 anos;
- Apresentação de dança e música folclórica junto ao grupo de Reisado Baile Estrela do município de Moita Bonita- SE;
- Contação de histórias com o tema " Nossa escola também é nossa casa" para crianças de 4 até 10 anos;
- Contação de histórias com o tema "Terra à vista" para crianças de 4 até 6 anos;

MP

Fiscal em concurso público - Faculdade FANESE 2018 e Colégio Tobias Barreto 2014.

Histórico acadêmico

- Cursando Medicina Oriental Ayurveda - Satya Escola de Ayurveda;
- Cursando Terapias Holísticas - Portal Prosperidade;
- Concluindo Graduação em Pedagogia - Estácio de Sá (FASE/SE). Cursando 6º Período;
- Cursou Artes Visuais até 3º Período - 2015. 2 (UFS - Universidade Federal de Sergipe);
- Ensino Médio completo - Colégio Ômega - 2012.

Interesses principais

- Compartilhar experiências em grupo;
- Estar envolvida com atividades voltadas para Cultura;
- Estar presente em processos educacionais e de desenvolvimento pessoal através de Oficinas, Workshop, atividades lúdicas e artísticas para crianças, jovens e adultos;
- Permanecer transformando o meu espaço racional e emocional em local de escuta, de observação, para que minhas ações sejam eficientes e eficazes.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins de inscrição de programa desta organização, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Urtiga, que o atendimento realizado cumpre devidamente o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mantenedora/Órgão Público: Instituto Cultural TARU

Endereço: Rua Luiz Rech, 130 Centro

São João da Urtiga, RS

Programas a serem inscritos nos seguintes regimes (art.90, do ECA):

Atendimento em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar

Nome do programa ou projeto: Programa de Atendimento Integral à Família / SCFV

Nº de Atendidos (38) Faixa Etária (6 a 18 anos) Nº de Equipamentos (1) Nº Total de Funcionários (17)

Atendimento em Regime de Apoio Socioeducativo em meio aberto

Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Colocação familiar

Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Acolhimento Institucional

Nome do programa ou projeto: _____

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Atendimento em Regime de Cumprimento a Medida Socioeducativa –Prestação de Serviços à Comunidade e/ou de Liberdade Assistida.

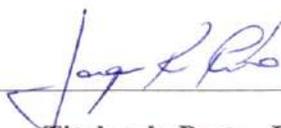
Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

Outros – especificar:

Nome do programa ou projeto:

Nº de Atendidos () Faixa Etária () Nº de Equipamentos () Nº Total de Funcionários ()

São João da Urtiga/RS, 03 de dezembro de 2021.



Titular da Pasta - Responsável

MP

RELACÃO DE ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS DO EDITAL COMUNICA Nº 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMUDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 844, de 24 de abril de 2011, torna público a relação das entidades devidamente cadastradas, conforme disposto no item 8.4 da referida edital, no qual está disponibilizada para os interessados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMUDICA, para as entidades não governamentais interessadas.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades devidamente cadastradas.

- 1) INSTITUTO CULTURAL TAMPÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.462.897/0001-36.

São João do Rio Preto, dia 11 de JANEIRO de 2021

MARCIA LIMA MORAES
Presidente do COMUDICA

Internet Explorer - Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

www.saojoaodaurtiga.gov.br/noticias/ver.php?id_noticia=1403

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | Mapa do Site | Libras | Tamanho da Fonte: A+ | A-

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

Temp. Máx. 33
Temp. Min. 18
Poucas nuvens
Terça-Feira, 11 de Setembro de 2022

CIDADE PREFEITURA CIDADÃO LICITAÇÕES LEGISLAÇÃO CONCLUSOS PUBLICAÇÕES CONTATO

NOTÍCIAS

Ver todas

DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS CADASTRADAS NO COMDICA PARA CONCORRER AOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS NO EDITAL Nº001/2021

Publicado em 10/09/2022, 17:43:00 - Prefeitura de Comunicação

RELATÓRIO DE ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS DO EDITAL COMDICA Nº001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal N.º 848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades devidamente cadastradas, conforme disposto no item 8.4 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais?

1 Digite aqui para pesquisar

31°C Pred. nublado

MP

RELACÃO DE ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS DO EDITAL
COMDICA Nº 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 048, de 24 de abril de 2003, torna pública a relação das entidades devidamente cadastradas, conforme disposto no item 3.4 do edital, a qual está disponível através de recursos materiais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA, para as entidades que se interessarem.

Para a isso, segue anexa a relação das referidas entidades devidamente cadastradas.

INSTITUTO CULTURAL TARU, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº
20.452.992/0001-06.

Não São de Vitória, dia 11 de JANEIRO de 2021.


Marilda Alves Pereira

Presidente do COMDICA



PROIBIDO FUMAR



**RESPEITE A SAUDE DE
TODOS. INCLUSIVE A
SUA. NAO FUME**

SECRETARIA DE SAUDE
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA

MP

RELACÃO DE ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS DO EDITAL
COMDICA Nº001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848 de 24 de abril de 2005, torna público a relação das entidades devidamente cadastradas, conforme disposto no item 8.4 do referido edital, no qual está disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FUMDICA para as entidades não governamentais interessadas.

Para o isso, segue abaixo a relação das referidas entidades devidamente cadastradas:

INSTITUTO CULTURAL TAMBÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O
Nº 10.462.897/0001-05

São João da Lagoa, dia 11 de JANEIRO de 2021


Marlene Alves Pereira
Presidente do COMDICA



**RELAÇÃO DE ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS DO EDITAL
COMDICA Nº001/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades devidamente cadastradas, conforme disposto no item 8.4 do referido edital, no qual está disponibilizando recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMDICA para as entidades não governamentais interessadas.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades devidamente cadastradas:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.462.897/0001-36;

São João da Urtiga, dia 11 de JANEIRO de 2021.



Marleide Alves Pereira

Presidente do COMDICA





A/C

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - EDITAL
COMDICA N°001/2021**

Proponente: Instituto Cultural Taru

Atendendo a solicitação da comissão de avaliação do edital **COMDICA N°001/2021**, nos comprometemos a também apresentar o espetáculo teatral *Histórias para voar*, na **Escola Estadual de Educação Básica Frei José** e na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Biasi**, ambas escolas de São João da Urtiga, totalizando duas apresentações teatrais, uma por escola. O teatro acontecerá ao ar livre e nas dependências de cada escola. A realização do projeto acontecerá seguindo os protocolos de segurança para evitar o contágio do Covid-19 e em período de baixas de casos.

O projeto terá seu orçamento em R\$30.000,00, contendo estas apresentações acima citadas, bem como todas as atividades propostas no projeto inscrito.

São João da Urtiga, 26 de janeiro de 2022.

Jaqueline Regina Pivotto
Diretora Geral do Instituto Cultural Taru

MP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**

Parecer 01\2022

São João da Urtiga, em 31 de janeiro de 2022

Aprova o Projeto da entidade Taru, para uso dos recursos do FUMDICA conforme edital 01\2021.

A Comissão organizadora no uso de suas atribuições, após analisar o projeto da referida entidade, considera que a organização, diversidade e qualidade das atividades propostas, atingem os objetivos propostos pelo edital, sendo assim:

RESOLVE:

Art1º Aprova o Projeto da entidade Taru, para uso dos recursos do FUMDICA conforme edital 01\2021.

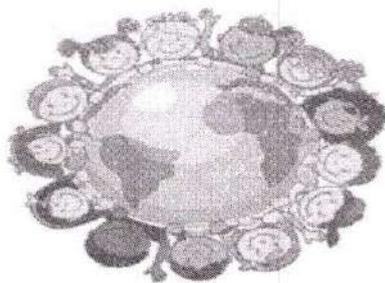
Art2º Este parecer entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

MO Graziela Schenatto Macq...

Comissão organizadora

Jusara dos Santos

MP



**RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS
APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA Nº
001/2021**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no item 8.5 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

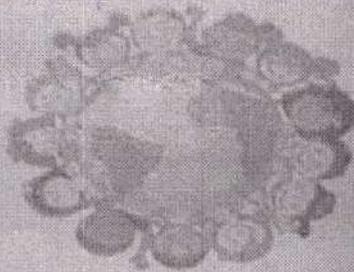
- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ Nº 30.462.897/0001-36 com o programa KomTARUando;

São João da Urtiga, dia 31 de janeiro de 2022.

Marleide A. Pereira
Marleide Alves Pereira

Presidente do COMDICA

MP



RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS
APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA Nº
001/2021

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no item 8.5 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ Nº 30.462.897/0001-36 com o programa KomTARUando;

São João da Urutiga, dia 31 de janeiro de 2022.

Marleide Alves Pereira
Marleide Alves Pereira
Presidente do COMDICA

MP



**RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS
APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA Nº
001/2021**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no item 8.5 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ Nº 30.462.897/0001-36 com o programa KomTARUando;

São João da Urtiga, dia 31 de janeiro de 2022.

Marleide A. Pereira
Marleide Alves Pereira
Presidente do COMDICA

MP



RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA N° 001/2021

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal N°848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no item 8.5 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ N° 30.462.897/0001-36 com o programa KomTARUando;

São João da Uruga, dia 31 de janeiro de 2022.

Marleide Alves Pereira
 Marleide Alves Pereira
 Presidente do COMDICA

Comarca de Uruguaçu

Registro 1 de 2
 13/01/2022 14:16

PUBLICADO

Procurador Municipal de São João da Uruga
 Ministério Público do Rio Grande do Sul
 Departamento Estadual de Defesa do Consumidor
 Operação Justiça de Informação Social
 88001 - São João da Uruga - RS

Nome	Endereço	CNPJ	Projeto	Valor	Observações
INSTITUTO CULTURAL TARU	...	30.462.897/0001-36	KomTARUando

Rela
CARGO
 Presidente
 Vice-Presidente
 Secretário
 Secretário
 Tesoureiro
 1º Tesoureiro
 Conselho Fiscal
 03 membros

Suplentes do Conselho Fiscal
 03 membros

9

8

MP



(index.php)

Temp. Máx. 33 °
Temp. Min. 18 °
Poucas nuvens

Terça-Feira, 1 de Fevereiro de 2022

NOTÍCIAS[Ver todas \(pg.php?area=NOTICIAS\)](#)**RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS APROVADOS**

Publicado em 01/02/2022, Por Assessoria de Comunicação

RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA N° 001/2021

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de 24 de abril de 2003, torna Público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ N° 30.462.897/0001-36 com o Programa KomTARUando; São João da Urtiga, dia 31 de Janeiro de 2022.

Compartilhar: | WhatsApp ([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=RELAÇÃO%20DE%20ENTIDADES%20COM%20PROJETOS%20APROVADOS%20https%3A%2F%2Fsaoljaodaurtiga.rs.gov.br%2Fnoticias_ver.php%3Fi)https://api.whatsapp.com/send?text=RELAÇÃO%20DE%20ENTIDADES%20COM%20PROJETOS%20APROVADOS%20https%3A%2F%2Fsaoljaodaurtiga.rs.gov.br%2Fnoticias_ver.php%3Fi**MAPA DO SITE****HOME** (index.php)**CIDADE**

- (pg.php?area=CIDADE)
- História (pg.php?area=HISTORIA)
- Símbolos (pg.php?area=SIMBOLOS)
- Mapas (pg.php?area=MAPAS)
- Fotos (pg.php?area=FOTOS)
- Vídeos (pg.php?area=VIDEOS)
- Pontos Turísticos (pg.php?area=TURISMO)
- Alimentação e Hospedagem (pg.php?area=HOSPEDAGEM)
- Galeria de Prefeitos (pg.php?area=PREFEITOS)

PREFEITURA

- (pg.php?area=PREFEITURA)
- Conselho Tutelar (pg.php?area=CONSELHOTUTELAR)
- Controlé Interno (pg.php?area=CONTROLEINTERNO)
- Gabinete do Prefeito (pg.php?area=GABINETEDOPREFEITO)
- Poder Legislativo (pg.php?area=LEGISLATIVO)
- Sec. Mun. da Saúde (pg.php?area=SAUDE)
- Sec. Mun. de Assistência Social (pg.php?area=ASSISTSOCIAL)

CIDADÃO (pg.php?area=CIDADAO)

- Ouvidoria (<https://sjurtiga.cittaweb.com.br/sic>)
- Serviço de Informação ao Cidadão (<https://sjurtiga.cittaweb.com.br/sic>)
- Consulta IPTU (<https://sjurtiga.cittaweb.com.br/citta/#/autoatendimento/impresao>)
- Licenciamento Ambiental (<http://pronim.govbrsul.com.br:3050/rcd5/indexme.aspx?1670>)
- Emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) (<https://sjurtiga.cittaweb.com.br/nfse>)
- Tribunal de Contas do RS (<http://www1.tce.rs.gov.br/>)
- Previsão do Tempo para São João da Urtiga-RS (<https://www.climatepo.com.br/previsao-do-tempo/cidade/4819/saojoaodaurtiga-rs>)
- Lista de Inscritos em Dívida Ativa - Receita Estadual RS (<https://receita.fazenda.rs.gov.br/lista/3973/lista-de-inscritos-em-divida-ativa-ref>)
- Portal Coronavírus (</coronavirus/>)

LICITAÇÕES

- (pg.php?area=LICITACOES)
- Manual Kit Propostas (</licitacoes/Manual-Kit-Proposta-1.pdf>)
- Software Kit Propostas (/licitacoes/LC_KitProposta_520_01_00_002.msi)
- Licitações e Contratos - LicitaCon (http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:71000&cs=YXYcs0FVnVs_TigafgFrPNiNOM)

LEGISLAÇÃO

- (<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sao-joao-da-urtiga>)

CONCURSOS

- (pg.php?area=CONCURSOS)
- Concurso Público (pg.php?area=CONCURSOPUBLICO)
- Processo Seletivo (pg.php?area=PROCESSOSELETIVO)

PUBLICAÇÕES

- (pg.php?area=PUBLICACOES)

WEBMAIL

- (</webmail/>)

CONTATO

- (pg.php?area=CONTATO)

mp

Sec. Mun. de Educação e Cultura (pg.php?area=EDUCACAO)
Sec. Mun. de Obras e Habitação (pg.php?area=OBRAS)
Sec. Mun. de Projetos, Planejamento e Administração (pg.php?area=ADMINISTRACAO)

Concorrência (pg.php?area=CONCORRENCIA)
Credenciamento (pg.php?area=CREDENCIAMENTO)
Chamada Publica (pg.php?area=CHAMADAPUBLICA)
Tomada de Preços (pg.php?area=TOMADADEPRECOS)
Convite (pg.php?area=CONVITE)
Leilão (pg.php?area=LEILAO)
Pregão Presencial (pg.php?area=PREGAO)
Pregão Eletrônico (pg.php?area=PREGAOELETRONICO)

CONTATO

Endereço:

Avenida Professor Zeferino, 991
Centro - CEP 99.855-000
São João da Urtiga - RS

Telefone/fax:

(54)3532-1122
(54)3532-1125
(54)3532-1126

E-mail:

gabinete@saojoaodaurtiga.rs.gov.br (<mailto:gabinete@saojoaodaurtiga.rs.gov.br>)

Atendimento Prefeitura:

7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
(segunda a sexta-feira)



(pg.php?area=LA)



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS © Todos os direitos reservados

Criação de Sites: Slah Informática

(<http://www.slah.com.br/>)

MP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**

Ofício N° 06/2022

São João da Urtiga/RS, 25 de janeiro de 2022.

Ilma Senhora Lenir Consorte Zanandrea

Diretora da Escola Estadual Frei José.

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos, por meio deste, informar sobre o desenvolvimento de um projeto pela Entidade Taru, através do COMDICA, e que mediante a qualidade das atividades propostas e o valor investido pelo FUMDICA, este conselho optou por propor uma parceria, estendendo as atividades desenvolvidas pelo Taru, além das realizadas na Assistência Social\CRAS, para mais uma tarde, divididas em dois momentos, que poderão se realizadas na Escola Frei José com os alunos do Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pedimos que analise o projeto que foi enviado via digital e nos retorne com uma resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Recebido em 01/02/2022
Zanandrea

Marleide C. Pereira
Marleide Alves Pereira
Presidente COMDICA
São João da Urtiga

mp



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**

Ofício Nº 06/2022

São João da Urtiga/RS, 25 de janeiro de 2022.

Ilma Senhora Lenir Consorte Zanandrea

Diretora da Escola Estadual Frei José.

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos, por meio deste, informar sobre o desenvolvimento de um projeto pela Entidade Taru, através do COMDICA, e que mediante a qualidade das atividades propostas e o valor investido pelo FUMDICA, este conselho optou por propor uma parceria, estendendo as atividades desenvolvidas pelo Taru, além das realizadas na Assistência Social\CRAS, para mais uma tarde, divididas em dois momentos, que poderão se realizadas na Escola Frei José com os alunos do Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pedimos que analise o projeto que foi enviado via digital e nos retorne com uma resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Recido em 01/02/2022
Zanandrea

Marleide C. Pereira
Marleide Alves Pereira
Presidente COMDICA
São João da Urtiga



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES
SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**

Ofício N° 05/2022

São João da Urtiga/RS, 25 de janeiro de 2022.

Ilma Senhora Marcia Biasi

Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Urtiga.

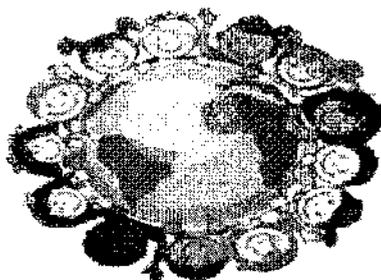
Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos, por meio deste, informar sobre o desenvolvimento de um projeto pela Entidade Taru, através do COMDICA, e que mediante a qualidade das atividades propostas e o valor investido pelo FUMDICA, este conselho optou por propor uma parceria, estendendo as atividades desenvolvidas pelo Taru, além das realizadas na Assistência Social\CRAS, para mais uma tarde, divididas em dois momentos, que poderão se realizadas na Escola Luis Biasi com os alunos do Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pedimos que analise o projeto que foi enviado via digital e nos retorne com uma resposta.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Marleide Alves Pereira

Marleide Alves Pereira
Presidente COMDICA
São João da Urtiga

*Recebido em
26/01/22
Camille P.*



**RELAÇÃO DE ENTIDADES COM PROJETOS
APROVADOS PARA O EDITAL COMDICA Nº
001/2021**

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº848, de 24 de abril de 2003, torna público a relação das entidades com projetos devidamente aprovados, conforme disposto no item 8.5 do referido edital, no qual está disponibilizado recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMDICA para as entidades não governamentais.

Frente a isso, segue abaixo a relação das referidas entidades com projetos devidamente aprovados:

- 1) INSTITUTO CULTURAL TARU, inscrito sob o CNPJ Nº 30.462.897/0001-36 com o programa KomTARUando;

São João da Urtiga, dia 31 de janeiro de 2022.

Marleide A. Pereira
Marleide Alves Pereira

Presidente do COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2061/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 54.090,87 (cinquenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS – CONDICA E CONDIM

33903000000000 - Material de consumo (430).....R\$ 14.090,87

33903900000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (431) R\$ 40.000,00

Vínculo 1046

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 54.090,87 (cinquenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e sete centavos), servirá de recurso o saldo de doações feitas por pessoas físicas que destinam parte do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para o fundo da criança e adolescente conforme extrato em anexo a esse projeto.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA/ RS, 08 DE JUNHO DE 2022.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

GEISA BELTRAME
Secretaria de Planejamento, Projetos e Administração.